



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial *Município de Andradas/MG*

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Andradas/MG***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2013.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	3
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Parecer Atuarial.....	15
9	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	50
	9.a. Distribuição da População por Segmento.....	50
	9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	51
10	Patrimônio do Plano.....	52
11	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	53
	11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	53
	11.b. Custo Normal.....	53
12	Reservas Matemáticas.....	53
	12.a. Fluxo Financeiro.....	54
13	Análises de Variações de Resultados.....	57
	13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	57
14	Parecer Atuarial.....	58
15	Perfil da População.....	96
	15.a. Distribuição da População por Segmento.....	96
	15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	96
	15.c. Custo Previdenciário.....	97
16	Custo Normal Total.....	98
17	Reservas Matemáticas.....	99
18	Custo Suplementar.....	100
	18.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	100
19	Análises de Sensibilidade.....	101
	19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	101
	19.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	102
	19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	102
	19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	103
	19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	104
	19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	105

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	30
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	31
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	31
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	35
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	39
Anexo 4.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário.....	43
Anexo 5.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	65
Anexo 5.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	65
Anexo 5.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	71
Anexo 5.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	74
Anexo 5.d.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	75
Anexo 6.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	76
Anexo 7.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	77
Anexo 7.a.	Quantitativo de Participantes.....	77
Anexo 7.b.	Remunerações e Benefícios.....	81

Anexo 7.c.	Fluxo de Caixa	85
Anexo 8.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro	89
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV	106
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II	108
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes	110
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	111

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário	8
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 5:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário	9
Quadro 6:	Resultado Financeiro	10
Quadro 7:	Ativos	10
Quadro 8:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 9:	Custos Normal Total	12
Quadro 10:	Reservas - Fundo Previdenciário	13
Quadro 11:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário	22
Quadro 12:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário	22
Quadro 13:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário	23
Quadro 14:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário	24
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	25
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	26
Quadro 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	27
Quadro 18:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	28
Quadro 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	29
Quadro 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário	29
Quadro 21:	Receitas	30
Quadro 22:	Despesas	30
Quadro 23:	Recursos Financeiros	30
Quadro 24:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	50
Quadro 25:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	50
Quadro 26:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro	51
Quadro 27:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro	52
Quadro 28:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	52
Quadro 29:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro	53
Quadro 30:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro	54
Quadro 31:	Fluxo Financeiro	55
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro	57
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro	57
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro	57
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro	65
Quadro 36:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro	66
Quadro 37:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	66
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	67
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	68
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	69
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	70
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	70
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	71
Quadro 44:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	72
Quadro 45:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	72
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	72
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	73
Quadro 48:	Estatísticas dos Pensionistas	74
Quadro 49:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	74
Quadro 50:	Ativos	75
Quadro 51:	Aposentados	75
Quadro 52:	Pensionistas	75
Quadro 53:	Total	75
Quadro 54:	Receitas	76
Quadro 55:	Despesas	76
Quadro 56:	Recursos Financeiros	76
Quadro 57:	Gasto com Pessoal por Segmento	96
Quadro 58:	Características dos Regimes Financeiros	98
Quadro 59:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	98
Quadro 60:	Custo Normal Total	99
Quadro 61:	Reservas Matemáticas	100
Quadro 62:	Custo Total	101

Quadro 63:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	101
Quadro 64:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	102
Quadro 65:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	103
Quadro 66:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	104

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	24
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	26
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	27
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	28
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	29
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro	51
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	67
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	68
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	69
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	70
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	71
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	73
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	73
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	74
Gráfico 18:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	96
Gráfico 19:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	103
Gráfico 20:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	104
Gráfico 21:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	105

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Andradas

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Andradas, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o Artigo 102 da Lei Municipal nº 129, de 17 de janeiro de 2012 transcrito a seguir, foram criados dois fundos para garantir o plano de benefícios do RPPS: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, tendo a seguinte descrição:

Fundo Financeiro

"§ 1º. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

Fundo Previdenciário

§ 4º. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

Sendo que a descrição dos grupos que participarão de cada um destes fundos foi apresentada nos incisos a seguir:

"I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

// – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município."

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal Complementar nº 118, de 16 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal Complementar nº 121, de 22 de março de 2001.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Andradas, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/13**; e
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3 Depuração da Base de Dados

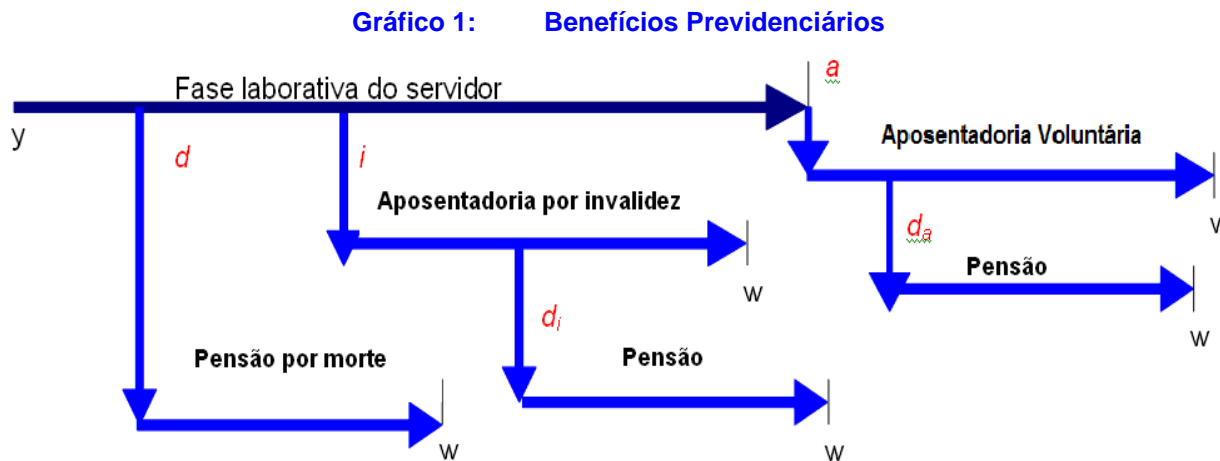
Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 13 deste relatório.

4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 129, de 17 de janeiro de 2012.

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 17/jan/12 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

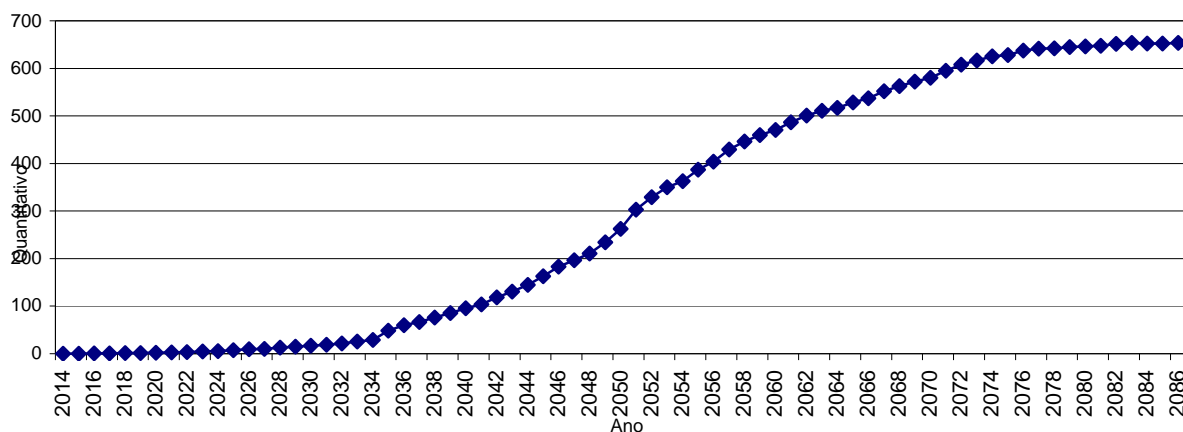
Ativos	Aposentados	Pensões
93	0	0

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário, verifica-se que este grupo é composto exclusivamente por servidores ativos, evento decorrente da estrutura da segmentação da massa em vigor no RPPS.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 109.666,59	93	R\$ 1.179,21
Servidores aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 109.666,59	93	R\$ 1.179,21

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que o Fundo Previdenciário não apresenta despesas atuais com pagamentos de benefícios previdenciários, isto se deve ao fato deste grupo não contemplar servidor aposentado ou pensionista.

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Andradas e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 5: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 109.666,59	11,00%	R\$ 12.063,32
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 109.666,59	20,00%	R\$ 21.933,32
Município - CS	Folha de salários	R\$ 109.666,59	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 33.996,64
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 109.666,59	2,00%	R\$ 2.193,33
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 36.189,97

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 6: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 33.996,64		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00	R\$2.956,90
	Auxílios (*)	R\$ 2.956,90	
Resultado (receitas - despesas)	R\$31.039,75		
Resultado sobre folha salarial	28,30%		
Resultado sobre arrecadação	91,30%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 33.996,64, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 28,30% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos do Fundo Previdenciário

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Valores
População	93
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.179,21
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.274,32
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.179,21
Total da folha de salários mensal	R\$ 109.666,59

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 322.406,61 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 8: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$189.043,27	13,26%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$31.222,08	2,19%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$24.236,32	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$58.452,29	4,10%
	Auxílio-Reclusão	R\$142,57	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$27.800,48	1,95%
	Salário-Maternidade	R\$7.841,16	0,55%
	Salário-Família	R\$2.708,76	0,19%
Total		R\$341.446,93	23,95%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 9: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 220.265,35	15,45%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 24.236,32	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 58.452,29	4,10%
Auxílios	R\$ 38.492,97	2,70%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 341.446,93	23,95%
Administração do Plano	R\$ 28.513,31	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 369.960,24	25,95%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 10: Reservas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.052.937,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 3.966.597,35
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 35.719,36
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 949.379,69
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 949.379,69
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 949.379,69
(+) Ativo do Plano	R\$ 322.406,61
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 949.379,69
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.271.786,30
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.271.786,30

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 949.379,69 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 322.406,61, há um superávit de R\$ 1.271.786,30. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o Artigo 102 da Lei Municipal nº 129, de 17 de janeiro de 2012 transcrito a seguir, foram criados dois fundos para garantir o plano de benefícios do RPPS: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, tendo a seguinte descrição:

Fundo Financeiro

"§ 1º. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

Fundo Previdenciário

§ 4º. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

Sendo que a descrição dos grupos que participarão de cada um destes fundos foi apresentada nos incisos a seguir:

"I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município."

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, tais inconsistências são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2011;
 - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 59 anos; e

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Professor do sexo Masculino: 57 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 71;
 - Qtdd – Homens: 22;
 - Sal – Mulheres: R\$ 81.631,62;
 - Sal – homens: R\$ 28.034,97; e
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 109.666,59.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1261*\exp(-0,0072)$, ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de 0,72% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 1,19%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 322.406,61 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,95% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano são negativas e somam R\$ 949.379,69, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 949.379,69, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 0,00. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	-949.379,69	3.052.937,02	2.285.188,07	1.681.409,28	35.719,36	0,00	0,00	0,00
1	-962.865,23	3.096.302,72	2.317.648,22	1.705.293,00	36.226,74	0,00	0,00	0,00
2	-976.350,78	3.139.668,42	2.350.108,36	1.729.176,72	36.734,12	0,00	0,00	0,00
3	-989.836,32	3.183.034,13	2.382.568,51	1.753.060,44	37.241,50	0,00	0,00	0,00
4	-1.003.321,87	3.226.399,83	2.415.028,66	1.776.944,16	37.748,87	0,00	0,00	0,00
5	-1.016.807,41	3.269.765,53	2.447.488,80	1.800.827,88	38.256,25	0,00	0,00	0,00
6	-1.030.292,95	3.313.131,23	2.479.948,95	1.824.711,60	38.763,63	0,00	0,00	0,00
7	-1.043.778,50	3.356.496,94	2.512.409,10	1.848.595,32	39.271,01	0,00	0,00	0,00
8	-1.057.264,04	3.399.862,64	2.544.869,25	1.872.479,04	39.778,39	0,00	0,00	0,00
9	-1.070.749,59	3.443.228,34	2.577.329,39	1.896.362,76	40.285,77	0,00	0,00	0,00
10	-1.084.235,13	3.486.594,04	2.609.789,54	1.920.246,48	40.793,15	0,00	0,00	0,00
11	-1.097.720,67	3.529.959,74	2.642.249,69	1.944.130,21	41.300,53	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	25.673.769,25	113.756.194,85	139.429.964,10
ATIVO	322.406,61		322.406,61
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	322.406,61		
PMBC	0,00		0,00
VABF - CONCEDIDOS	0,00		0,00
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
PMBaC	913.660,33	296.989,97	1.210.650,30
VABF - A CONCEDER	-3.052.937,02	-17.278.342,13	-20.331.279,15
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	2.285.188,07	10.125.287,67	12.410.475,74
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	1.681.409,28	7.450.044,43	9.131.453,71
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	913.660,33	296.989,97	1.210.650,30
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	35.719,36	0	35.719,36
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	555.534,36	296.989,97	852.524,33

Atualmente, existem 93 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 17/jan/12, 0 aposentados e 0 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 949.379,69 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 322.406,61, há um superávit de R\$ 1.271.786,30. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.271.786,30.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 11: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
93	0	0

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradadas vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 12: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	61	21	82
Folha salarial mensal	R\$ 68.617,62	R\$ 26.829,97	R\$ 95.447,59
Salário médio	R\$ 1.124,88	R\$ 1.277,62	R\$ 1.164,00
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	33	35	34
Idade máxima atual	54	63	63
Idade mínima de admissão	22	18	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	53	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 74,39% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 11,95%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de

benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

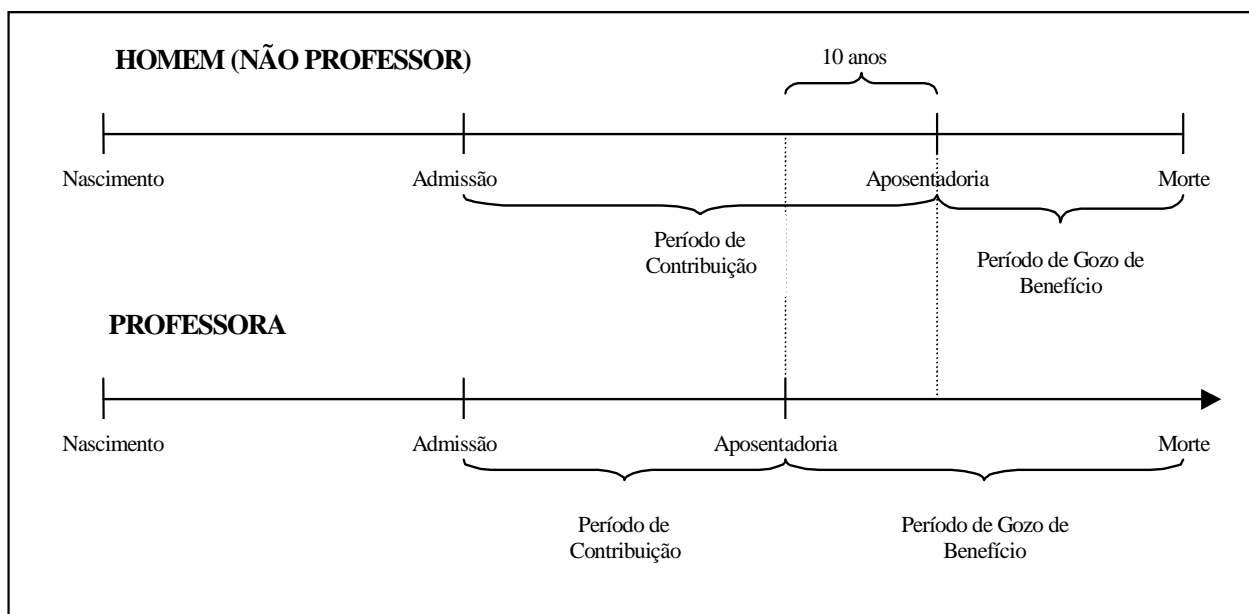
Quadro 13: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	1	11
Folha salarial mensal	R\$ 13.014,00	R\$ 1.205,00	R\$ 14.219,00
Salário médio	R\$ 1.301,40	R\$ 1.205,00	R\$ 1.292,64
Idade mínima atual	22	25	22
Idade média atual	37	25	36
Idade máxima atual	50	25	50
Idade mínima de admissão	21	24	21
Idade média de admissão	36	24	35
Idade máxima de admissão	50	24	50
Idade média de aposentadoria projetada	59	57	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas corresponde a 11,83% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,91% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas, de forma consolidada.

Quadro 14: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	71	22	93
Folha salarial mensal	R\$ 81.631,62	R\$ 28.034,97	R\$ 109.666,59
Salário médio	R\$ 1.149,74	R\$ 1.274,32	R\$ 1.179,21
Idade mínima atual	22	19	19
Idade média atual	34	34	34
Idade máxima atual	54	63	63
Idade mínima de admissão	21	18	18
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	53	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 76,34% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

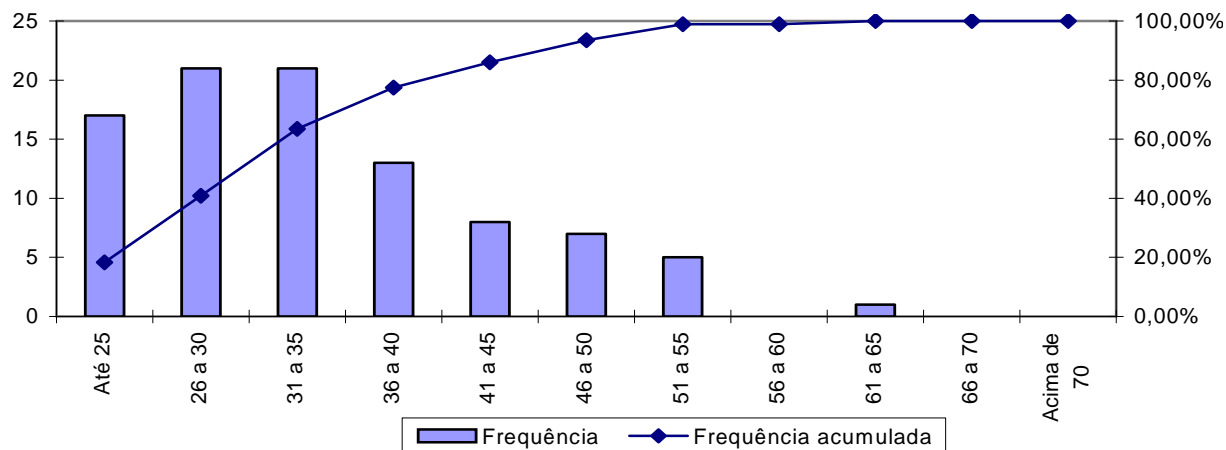
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 10,84% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	17	18,28%	18,28%
26 a 30	21	22,58%	40,86%
31 a 35	21	22,58%	63,44%
36 a 40	13	13,98%	77,42%
41 a 45	8	8,60%	86,02%
46 a 50	7	7,53%	93,55%
51 a 55	5	5,37%	98,92%
56 a 60	0	0,00%	98,92%
61 a 65	1	1,08%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	93	100,00%	100,00%

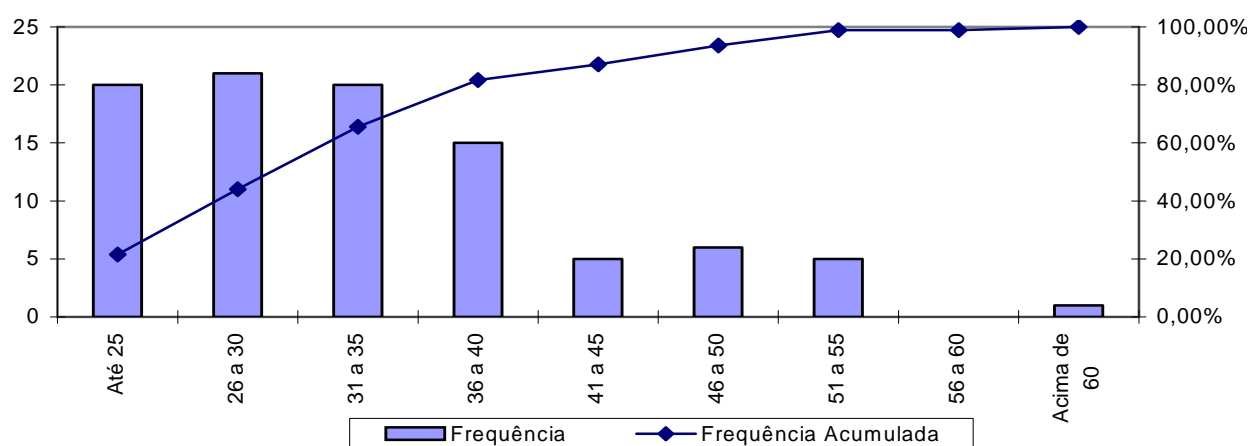
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	20	21,51%	21,51%
26 a 30	21	22,58%	44,09%
31 a 35	20	21,50%	65,59%
36 a 40	15	16,13%	81,72%
41 a 45	5	5,38%	87,10%
46 a 50	6	6,45%	93,55%
51 a 55	5	5,37%	98,92%
56 a 60	0	0,00%	98,92%
Acima de 60	1	1,08%	100,00%
Total	93	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário foi aos 18 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 65,59% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

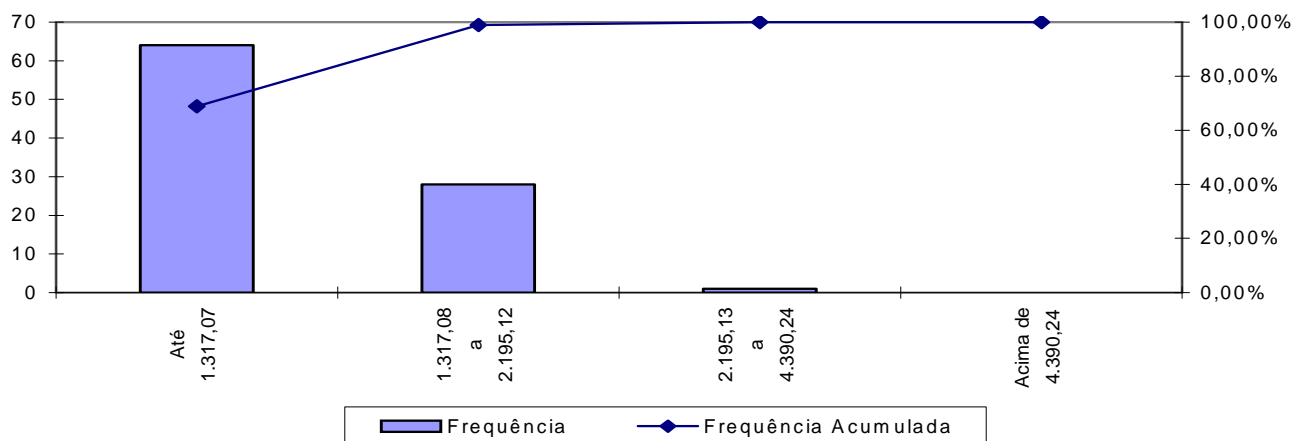
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de

Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	64	68,82%	68,82%
1.317,08 a 2.195,12	28	30,11%	98,92%
2.195,13 a 4.390,24	1	1,08%	100,00%
Acima de 4.390,24	0	0,00%	100,00%
Total	93	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

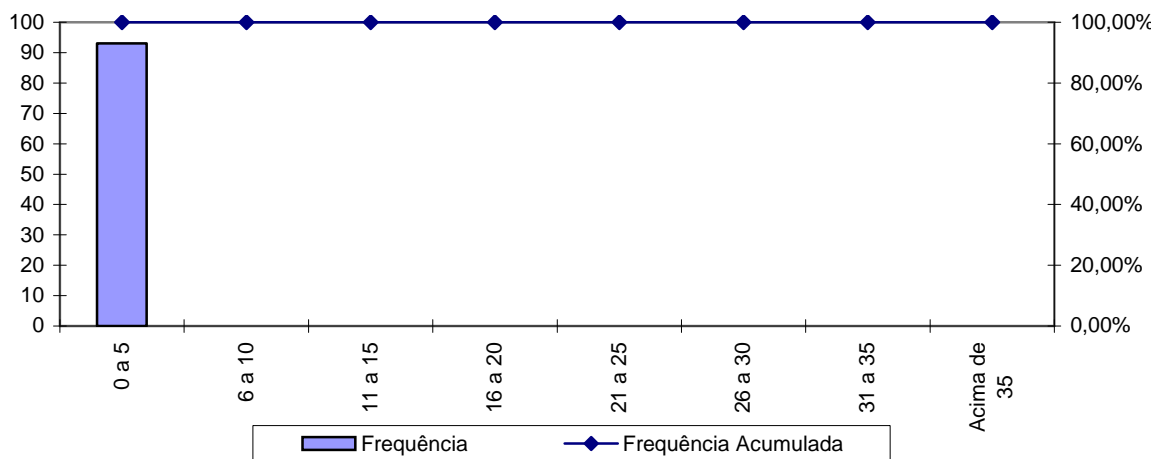


Observa-se que 68,82% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 1,08%, percebe salário entre R\$ 2.195,13 a 4.390,24.

Quadro 18: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	93	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	93	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

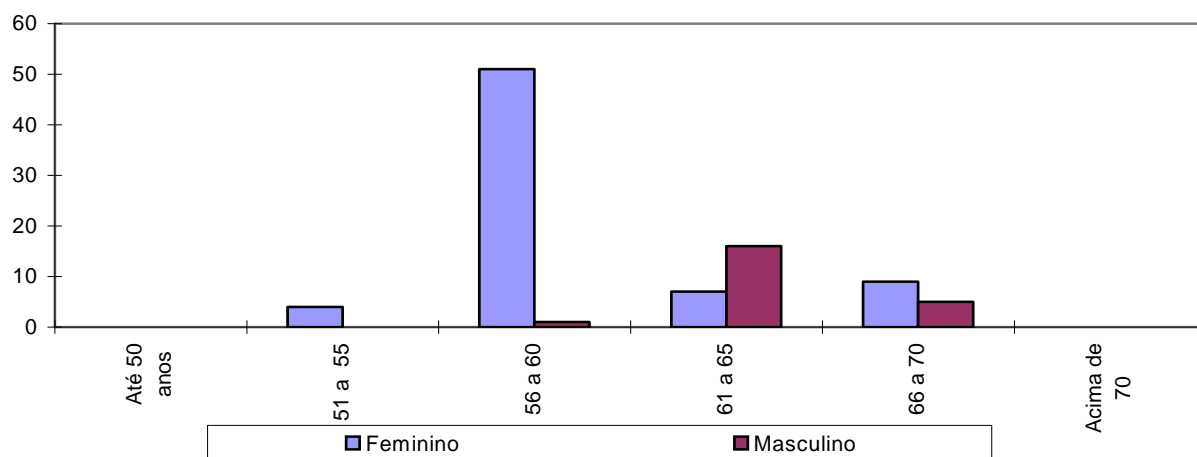


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	4	0	4
56 a 60	51	1	52
61 a 65	7	16	23
66 a 70	9	5	14
Acima de 70	0	0	0
Total	71	22	93

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 60,22% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Freqüência
Casados	42	45,16%
Não casados	51	54,84%
Total	93	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 21: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$109.666,59	11,00%	R\$ 156.823,22
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$109.666,59	20,00%	R\$ 285.133,13
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$109.666,59	2,00%	R\$ 28.513,31
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$109.666,59	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$109.666,59	22,00%	R\$ 313.646,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 313.646,00

Quadro 22: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$109.666,59	2,70%	R\$ 38.492,97
Despesas Administrativas	R\$109.666,59	2,00%	R\$ 28.513,31
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 38.492,97
Aposentadorias + Pensões			R\$ 0,00

Quadro 23: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$322.406,61
Valor em 31/12/14	R\$341.805,57
Ganho financeiro	R\$19.398,96

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	93	0	93	0	0	0	0	0	93
2015	92	15	106	0	0	0	0	0	107
2016	90	32	123	0	0	0	0	0	123
2017	89	51	140	0	0	0	1	1	141
2018	88	72	160	0	0	0	1	1	161
2019	87	98	185	0	0	1	1	2	187
2020	85	124	209	0	0	1	1	2	211
2021	84	146	230	0	0	1	2	3	233
2022	83	173	256	0	0	1	2	3	259
2023	81	202	283	0	0	2	3	5	287
2024	80	230	310	0	0	2	3	6	316
2025	78	263	341	0	0	4	4	7	349
2026	77	293	370	0	0	5	4	9	379
2027	76	333	409	0	0	5	5	10	419
2028	75	363	438	0	0	7	6	13	451
2029	73	389	462	0	0	8	7	15	477
2030	72	431	503	0	0	9	8	17	519

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	71	481	552	0	0	10	9	19	571
2032	68	514	582	0	0	12	10	22	604
2033	66	540	606	0	0	14	11	25	631
2034	64	566	630	0	0	16	13	29	659
2035	47	596	643	0	0	35	14	49	692
2036	41	617	659	0	0	44	16	60	719
2037	39	630	669	0	0	49	17	67	736
2038	36	642	677	0	0	57	19	76	753
2039	32	656	688	0	0	64	21	85	773
2040	28	673	702	0	0	72	23	96	797
2041	27	686	712	0	0	79	25	104	816
2042	23	693	716	0	0	91	27	118	834
2043	20	703	722	0	0	101	29	131	853
2044	16	710	726	0	0	113	32	145	871
2045	13	718	730	0	0	129	34	163	893
2046	9	725	735	0	0	146	37	183	918
2047	8	729	737	0	0	157	39	197	934
2048	5	732	737	0	0	168	42	210	948
2049	4	733	738	0	0	190	45	234	972
2050	4	736	740	0	0	215	48	263	1.003
2051	3	738	741	0	0	252	51	303	1.044

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	3	738	741	0	0	275	54	329	1.070
2053	2	739	741	0	0	293	57	350	1.091
2054	1	740	741	0	0	302	60	363	1.104
2055	1	740	741	0	0	323	64	387	1.128
2056	1	740	741	0	0	337	67	404	1.145
2057	0	741	741	0	0	359	71	430	1.171
2058	0	741	741	0	0	372	74	446	1.187
2059	0	741	741	0	0	382	78	460	1.201
2060	0	741	741	0	0	389	82	470	1.211
2061	0	741	741	0	0	402	85	487	1.228
2062	0	741	741	0	0	412	89	501	1.242
2063	0	741	741	0	0	418	93	511	1.252
2064	0	741	741	0	0	421	96	517	1.258
2065	0	741	741	0	0	428	100	528	1.269
2066	0	741	741	0	0	433	104	537	1.278
2067	0	741	741	0	0	444	107	552	1.293
2068	0	741	741	0	0	452	111	563	1.304
2069	0	741	741	0	0	458	114	572	1.313
2070	0	741	741	0	0	463	117	580	1.321
2071	0	741	741	0	0	475	120	595	1.336
2072	0	741	741	0	0	484	123	608	1.349

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	741	741	0	0	490	126	616	1.357
2074	0	741	741	0	0	497	129	626	1.367
2075	0	741	741	0	0	497	131	628	1.369
2076	0	741	741	0	0	504	133	638	1.379
2077	0	741	741	0	0	507	135	642	1.383
2078	0	741	741	0	0	505	137	642	1.383
2079	0	741	741	0	0	506	139	644	1.385
2080	0	741	741	0	0	506	140	646	1.387
2081	0	741	741	0	0	506	141	647	1.388
2082	0	741	741	0	0	509	142	652	1.393
2083	0	741	741	0	0	510	143	653	1.394
2084	0	741	741	0	0	508	144	652	1.393
2085	0	741	741	0	0	507	145	652	1.393
2086	0	741	741	0	0	509	145	654	1.395
2087	0	741	741	0	0	508	146	654	1.395
2088	0	741	741	0	0	512	146	658	1.399

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	1.425.665,67	0,00	1.425.665,67	38.492,97	0,00	38.492,97	0,00	0,00	0,00	38.492,97	1.464.158,64
2015	1.420.835,30	247.842,23	1.668.677,54	41.256,37	0,00	41.256,37	0,00	0,00	0,00	41.256,37	1.709.933,91
2016	1.415.812,02	540.780,20	1.956.592,22	44.171,47	1.104,58	45.276,05	0,00	0,00	0,00	45.276,05	2.001.868,27
2017	1.410.577,70	893.979,94	2.304.557,63	47.293,96	2.451,06	49.745,01	0,00	0,00	0,00	49.745,01	2.354.302,65
2018	1.405.110,79	1.359.737,74	2.764.848,53	50.622,02	4.755,38	55.377,40	0,00	0,00	0,00	55.377,40	2.820.225,94
2019	1.399.392,21	1.865.050,08	3.264.442,29	54.132,20	8.053,13	62.185,34	0,00	0,00	0,00	62.185,34	3.326.627,63
2020	1.393.397,89	2.368.718,42	3.762.116,31	57.841,21	12.282,46	70.123,67	0,00	0,00	0,00	70.123,67	3.832.239,98
2021	1.387.097,46	2.781.438,56	4.168.536,02	61.763,65	17.410,97	79.174,62	0,00	0,00	0,00	79.174,62	4.247.710,64
2022	1.380.466,04	3.304.606,70	4.685.072,74	65.904,57	24.592,75	90.497,32	0,00	0,00	0,00	90.497,32	4.775.570,06
2023	1.366.275,32	3.847.696,53	5.213.971,85	77.064,89	33.992,21	111.057,10	0,00	0,00	0,00	111.057,10	5.325.028,95
2024	1.359.246,79	4.404.261,47	5.763.508,26	81.347,15	45.250,33	126.597,48	0,00	0,00	0,00	126.597,48	5.890.105,74
2025	1.351.814,75	5.016.595,59	6.368.410,34	85.871,95	78.538,25	164.410,20	0,00	0,00	0,00	164.410,20	6.532.820,55
2026	1.343.943,35	5.629.385,13	6.973.328,48	90.657,24	107.365,63	198.022,87	0,00	0,00	0,00	198.022,87	7.171.351,34
2027	1.335.586,48	6.312.017,97	7.647.604,45	95.728,28	121.906,37	217.634,64	0,00	0,00	0,00	217.634,64	7.865.239,10
2028	1.326.698,85	6.879.665,00	8.206.363,85	101.108,72	148.646,10	249.754,82	0,00	0,00	0,00	249.754,82	8.456.118,67
2029	1.317.230,48	7.320.693,25	8.637.923,73	106.826,81	173.995,56	280.822,37	0,00	0,00	0,00	280.822,37	8.918.746,10
2030	1.307.125,12	7.972.044,44	9.279.169,55	112.913,49	198.436,62	311.350,11	0,00	0,00	0,00	311.350,11	9.590.519,66

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	1.296.323,13	8.838.069,50	10.134.392,63	160.022,10	224.928,80	384.950,90	0,00	0,00	0,00	384.950,90	10.519.343,54
2032	1.270.211,72	9.483.184,75	10.753.396,47	184.357,40	250.704,75	435.062,15	0,00	0,00	0,00	435.062,15	11.188.458,62
2033	1.245.924,27	9.993.443,69	11.239.367,95	434.262,07	293.823,65	728.085,72	0,00	0,00	0,00	728.085,72	11.967.453,68
2034	1.215.338,11	10.510.638,13	11.725.976,23	521.743,29	341.665,42	863.408,71	0,00	0,00	0,00	863.408,71	12.589.384,95
2035	956.651,31	11.020.690,69	11.977.342,00	538.411,87	419.348,94	957.760,81	0,00	0,00	0,00	957.760,81	12.935.102,81
2036	861.608,11	11.406.602,19	12.268.210,30	593.903,86	523.063,86	1.116.967,72	0,00	0,00	0,00	1.116.967,72	13.385.178,02
2037	831.680,69	11.663.253,88	12.494.934,56	666.201,48	609.680,15	1.275.881,62	0,00	0,00	0,00	1.275.881,62	13.770.816,19
2038	766.576,08	11.931.914,31	12.698.490,39	721.925,37	719.930,26	1.441.855,63	0,00	0,00	0,00	1.441.855,63	14.140.346,02
2039	685.830,64	12.244.231,19	12.930.061,83	758.560,84	834.495,12	1.593.055,96	0,00	0,00	0,00	1.593.055,96	14.523.117,79
2040	620.191,81	12.611.875,25	13.232.067,06	827.313,04	975.881,07	1.803.194,12	0,00	0,00	0,00	1.803.194,12	15.035.261,18
2041	572.679,86	12.912.778,94	13.485.458,80	872.797,65	1.106.303,36	1.979.101,01	0,00	0,00	0,00	1.979.101,01	15.464.559,81
2042	492.721,23	13.127.389,44	13.620.110,66	935.042,42	1.324.361,97	2.259.404,39	0,00	0,00	0,00	2.259.404,39	15.879.515,06
2043	435.998,98	13.335.195,25	13.771.194,23	990.000,65	1.517.043,06	2.507.043,71	0,00	0,00	0,00	2.507.043,71	16.278.237,94
2044	360.728,90	13.514.115,88	13.874.844,78	1.068.549,90	1.722.028,35	2.790.578,25	0,00	0,00	0,00	2.790.578,25	16.665.423,02
2045	292.672,25	13.687.144,25	13.979.816,50	1.097.020,74	2.004.363,76	3.101.384,50	0,00	0,00	0,00	3.101.384,50	17.081.201,00
2046	199.505,16	13.860.309,13	14.059.814,29	1.144.905,11	2.358.665,22	3.503.570,34	0,00	0,00	0,00	3.503.570,34	17.563.384,62
2047	155.949,78	13.942.808,75	14.098.758,53	1.150.901,42	2.654.566,14	3.805.467,56	0,00	0,00	0,00	3.805.467,56	17.904.226,08
2048	91.282,57	14.037.903,75	14.129.186,32	1.141.690,05	2.890.492,92	4.032.182,98	0,00	0,00	0,00	4.032.182,98	18.161.369,29
2049	69.239,14	14.106.753,38	14.175.992,52	1.125.018,58	3.376.985,89	4.502.004,47	0,00	0,00	0,00	4.502.004,47	18.677.996,99
2050	60.864,53	14.127.714,25	14.188.578,78	1.107.620,62	3.929.965,73	5.037.586,35	0,00	0,00	0,00	5.037.586,35	19.226.165,12
2051	60.086,36	14.109.333,88	14.169.420,24	1.117.669,18	4.690.585,42	5.808.254,59	0,00	0,00	0,00	5.808.254,59	19.977.674,83

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	59.261,29	14.030.336,13	14.089.597,42	1.072.399,59	5.280.333,66	6.352.733,25	0,00	0,00	0,00	6.352.733,25	20.442.330,67
2053	29.697,87	14.000.601,88	14.030.299,75	1.056.761,46	5.645.193,76	6.701.955,22	0,00	0,00	0,00	6.701.955,22	20.732.254,97
2054	19.729,46	14.020.223,75	14.039.953,21	1.030.717,85	5.916.868,34	6.947.586,19	0,00	0,00	0,00	6.947.586,19	20.987.539,40
2055	19.443,19	14.052.093,25	14.071.536,44	1.003.533,89	6.339.131,08	7.342.664,97	0,00	0,00	0,00	7.342.664,97	21.414.201,41
2056	9.638,82	14.052.431,25	14.062.070,07	974.706,76	6.679.920,49	7.654.627,25	0,00	0,00	0,00	7.654.627,25	21.716.697,32
2057	0,00	14.063.673,00	14.063.673,00	944.531,77	7.227.339,21	8.171.870,98	0,00	0,00	0,00	8.171.870,98	22.235.543,98
2058	0,00	14.008.375,88	14.008.375,88	913.320,35	7.569.543,68	8.482.864,03	0,00	0,00	0,00	8.482.864,03	22.491.239,90
2059	0,00	14.011.242,38	14.011.242,38	880.890,17	7.844.068,04	8.724.958,21	0,00	0,00	0,00	8.724.958,21	22.736.200,58
2060	0,00	14.026.281,75	14.026.281,75	847.326,00	8.049.826,61	8.897.152,61	0,00	0,00	0,00	8.897.152,61	22.923.434,36
2061	0,00	14.061.196,50	14.061.196,50	812.693,74	8.416.000,42	9.228.694,16	0,00	0,00	0,00	9.228.694,16	23.289.890,66
2062	0,00	14.045.934,50	14.045.934,50	777.025,68	8.713.362,52	9.490.388,20	0,00	0,00	0,00	9.490.388,20	23.536.322,70
2063	0,00	14.051.433,50	14.051.433,50	740.343,25	8.925.170,49	9.665.513,74	0,00	0,00	0,00	9.665.513,74	23.716.947,24
2064	0,00	14.075.818,25	14.075.818,25	702.689,95	9.086.709,70	9.789.399,65	0,00	0,00	0,00	9.789.399,65	23.865.217,90
2065	0,00	14.111.069,38	14.111.069,38	664.141,59	9.356.860,55	10.021.002,15	0,00	0,00	0,00	10.021.002,15	24.132.071,52
2066	0,00	14.115.876,13	14.115.876,13	624.779,09	9.559.180,10	10.183.959,20	0,00	0,00	0,00	10.183.959,20	24.299.835,32
2067	0,00	14.133.825,88	14.133.825,88	584.706,52	9.932.497,08	10.517.203,60	0,00	0,00	0,00	10.517.203,60	24.651.029,47
2068	0,00	14.091.242,75	14.091.242,75	544.110,55	10.159.605,51	10.703.716,06	0,00	0,00	0,00	10.703.716,06	24.794.958,81
2069	0,00	14.093.683,50	14.093.683,50	503.247,92	10.367.710,85	10.870.958,77	0,00	0,00	0,00	10.870.958,77	24.964.642,27
2070	0,00	14.097.347,88	14.097.347,88	462.403,77	10.569.814,74	11.032.218,51	0,00	0,00	0,00	11.032.218,51	25.129.566,38
2071	0,00	14.099.478,25	14.099.478,25	421.873,88	10.842.006,77	11.263.880,65	0,00	0,00	0,00	11.263.880,65	25.363.358,90
2072	0,00	14.084.650,13	14.084.650,13	381.957,21	11.118.778,34	11.500.735,55	0,00	0,00	0,00	11.500.735,55	25.585.385,67

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	14.067.777,75	14.067.777,75	269.024,34	11.323.741,07	11.592.765,41	0,00	0,00	0,00	11.592.765,41	25.660.543,16
2074	0,00	14.061.467,88	14.061.467,88	234.575,69	11.515.622,88	11.750.198,57	0,00	0,00	0,00	11.750.198,57	25.811.666,44
2075	0,00	14.059.426,88	14.059.426,88	202.144,39	11.600.386,82	11.802.531,21	0,00	0,00	0,00	11.802.531,21	25.861.958,09
2076	0,00	14.077.163,75	14.077.163,75	171.965,53	11.804.148,83	11.976.114,36	0,00	0,00	0,00	11.976.114,36	26.053.278,11
2077	0,00	14.061.334,63	14.061.334,63	144.251,12	11.946.670,46	12.090.921,58	0,00	0,00	0,00	12.090.921,58	26.152.256,20
2078	0,00	14.056.297,13	14.056.297,13	119.128,23	11.985.794,46	12.104.922,69	0,00	0,00	0,00	12.104.922,69	26.161.219,82
2079	0,00	14.077.032,13	14.077.032,13	96.676,30	12.059.790,67	12.156.466,97	0,00	0,00	0,00	12.156.466,97	26.233.499,10
2080	0,00	14.082.456,38	14.082.456,38	76.943,73	12.130.209,06	12.207.152,78	0,00	0,00	0,00	12.207.152,78	26.289.609,16
2081	0,00	14.086.813,00	14.086.813,00	59.852,46	12.202.922,84	12.262.775,30	0,00	0,00	0,00	12.262.775,30	26.349.588,30
2082	0,00	14.084.346,25	14.084.346,25	45.257,34	12.329.068,98	12.374.326,32	0,00	0,00	0,00	12.374.326,32	26.458.672,57
2083	0,00	14.064.132,88	14.064.132,88	33.113,93	12.372.945,64	12.406.059,57	0,00	0,00	0,00	12.406.059,57	26.470.192,44
2084	0,00	14.068.146,63	14.068.146,63	23.381,31	12.375.595,93	12.398.977,24	0,00	0,00	0,00	12.398.977,24	26.467.123,86
2085	0,00	14.077.813,75	14.077.813,75	15.829,84	12.403.252,55	12.419.082,40	0,00	0,00	0,00	12.419.082,40	26.496.896,15
2086	0,00	14.080.486,88	14.080.486,88	10.169,74	12.442.407,07	12.452.576,81	0,00	0,00	0,00	12.452.576,81	26.533.063,69
2087	0,00	14.076.414,63	14.076.414,63	6.149,67	12.473.379,02	12.479.528,69	0,00	0,00	0,00	12.479.528,69	26.555.943,31
2088	0,00	14.075.652,50	14.075.652,50	3.461,37	12.565.153,60	12.568.614,96	0,00	0,00	0,00	12.568.614,96	26.644.267,46

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	313.646,44	156.823,22	0,00	0,00	19.398,96	489.868,62	0,00	38.492,97	28.513,31	422.862,34	745.268,95
2015	376.329,94	188.174,47	34,71	0,00	44.716,14	609.255,26	2.966,50	46.185,95	34.211,81	525.891,00	1.271.159,95
2016	441.262,15	220.653,13	84,55	0,00	76.269,60	738.269,42	7.226,19	54.154,90	40.114,74	636.773,60	1.907.933,54
2017	519.737,35	259.905,30	139,84	0,00	114.476,01	894.258,50	11.952,27	63.785,95	47.248,85	771.271,43	2.679.204,98
2018	623.544,85	311.826,83	209,17	0,00	160.752,30	1.096.333,15	17.877,45	76.525,96	56.685,90	945.243,84	3.624.448,82
2019	736.216,17	368.184,67	292,67	0,00	217.466,93	1.322.160,45	25.014,66	90.353,80	66.928,74	1.139.863,24	4.764.312,06
2020	848.454,53	424.330,08	389,82	0,00	285.858,72	1.559.033,15	33.318,30	104.128,51	77.132,23	1.344.454,12	6.108.766,17
2021	940.112,69	470.189,34	500,42	0,00	366.525,97	1.777.328,43	42.770,97	115.377,47	85.464,79	1.533.715,20	7.642.481,38
2022	1.056.605,08	528.476,23	638,37	0,00	458.548,88	2.044.268,57	54.561,61	129.674,26	96.055,01	1.763.977,69	9.406.459,06
2023	1.175.885,51	588.215,04	889,56	0,00	564.387,54	2.329.377,65	76.030,58	144.313,22	106.898,68	2.002.135,17	11.408.594,23
2024	1.299.820,18	650.241,17	1.078,22	0,00	684.515,65	2.635.655,23	92.155,83	159.523,39	118.165,47	2.265.810,54	13.674.404,77
2025	1.436.241,25	718.651,27	1.534,15	0,00	820.464,29	2.976.890,96	131.124,02	176.265,97	130.567,39	2.538.933,58	16.213.338,35
2026	1.572.665,93	787.029,00	1.939,85	0,00	972.800,30	3.334.435,08	165.798,82	193.009,00	142.969,63	2.832.657,63	19.045.995,97
2027	1.724.732,60	863.128,67	2.177,77	0,00	1.142.759,76	3.732.798,80	186.134,50	211.671,73	156.793,87	3.178.198,70	22.224.194,68
2028	1.850.747,30	926.278,17	2.565,90	0,00	1.333.451,68	4.113.043,05	219.307,45	227.137,17	168.249,75	3.498.348,69	25.722.543,36
2029	1.948.075,21	975.070,82	2.941,58	0,00	1.543.352,60	4.469.440,22	251.417,41	239.081,96	177.097,75	3.801.843,10	29.524.386,47
2030	2.092.692,73	1.047.495,87	3.311,00	0,00	1.771.463,19	4.914.962,79	282.991,63	256.830,47	190.244,79	4.184.895,90	33.709.282,37
2031	2.285.567,66	1.144.055,99	3.710,07	0,00	2.022.556,94	5.455.890,67	317.100,32	280.501,49	207.778,88	4.650.509,98	38.359.792,35
2032	2.425.169,03	1.214.063,75	4.275,29	0,00	2.301.587,54	5.945.095,61	365.409,44	297.634,38	220.469,91	5.061.581,88	43.421.374,23
2033	2.534.768,17	1.269.162,13	5.023,58	0,00	2.605.282,45	6.414.236,33	429.365,39	311.085,18	230.433,47	5.443.352,28	48.864.726,51
2034	2.644.510,92	1.324.393,42	5.897,71	0,00	2.931.883,59	6.906.685,64	504.078,09	324.553,61	240.410,08	5.837.643,86	54.702.370,37
2035	2.701.200,41	1.354.773,51	9.834,63	0,00	3.282.142,22	7.347.950,77	840.566,73	331.510,96	245.563,67	5.930.309,41	60.632.679,78
2036	2.766.798,73	1.388.698,03	12.137,72	0,00	3.637.960,79	7.805.595,27	1.037.411,82	339.561,66	251.527,16	6.177.094,62	66.809.774,40
2037	2.817.930,92	1.414.841,38	13.460,28	0,00	4.008.586,46	8.254.819,04	1.150.450,93	345.836,98	256.175,54	6.502.355,59	73.312.129,99

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	2.863.838,02	1.438.745,63	15.478,94	0,00	4.398.727,80	8.716.790,39	1.322.986,70	351.471,03	260.348,91	6.781.983,75	80.094.113,74
2039	2.916.063,37	1.465.927,29	17.729,84	0,00	4.805.646,82	9.205.367,32	1.515.371,04	357.880,50	265.096,67	7.067.019,11	87.161.132,84
2040	2.984.173,36	1.501.115,55	20.115,04	0,00	5.229.667,97	9.735.071,92	1.719.233,78	366.239,46	271.288,49	7.378.310,19	94.539.443,04
2041	3.041.319,75	1.530.617,89	22.144,85	0,00	5.672.366,58	10.266.449,08	1.892.722,50	373.252,88	276.483,61	7.723.990,09	102.263.433,13
2042	3.071.687,23	1.547.504,84	25.606,08	0,00	6.135.805,99	10.780.604,14	2.188.554,07	376.979,80	279.244,29	7.935.825,98	110.199.259,10
2043	3.105.760,48	1.565.912,19	28.478,00	0,00	6.611.955,55	11.312.106,21	2.434.016,96	381.161,51	282.341,86	8.214.585,87	118.413.844,98
2044	3.129.136,36	1.579.158,81	31.709,02	0,00	7.104.830,70	11.844.834,89	2.710.172,29	384.030,37	284.466,94	8.466.165,29	126.880.010,26
2045	3.152.810,20	1.593.000,13	35.772,84	0,00	7.612.800,62	12.394.383,79	3.057.507,89	386.935,80	286.619,11	8.663.320,99	135.543.331,25
2046	3.170.851,77	1.604.646,85	40.988,78	0,00	8.132.599,87	12.949.087,27	3.503.314,10	389.149,99	288.259,25	8.768.363,93	144.311.695,18
2047	3.179.634,70	1.610.940,19	44.901,29	0,00	8.658.701,71	13.494.177,89	3.837.716,97	390.227,90	289.057,70	8.977.175,32	153.288.870,50
2048	3.186.496,96	1.616.002,13	48.335,45	0,00	9.197.332,23	14.048.166,77	4.131.235,47	391.070,08	289.681,54	9.236.179,69	162.525.050,18
2049	3.197.052,96	1.624.261,34	54.256,41	0,00	9.751.503,01	14.627.073,73	4.637.300,40	392.365,59	290.641,18	9.306.766,55	171.831.816,74
2050	3.199.891,49	1.628.991,68	60.799,25	0,00	10.309.909,00	15.199.591,42	5.196.516,89	392.713,96	290.899,23	9.319.461,34	181.151.278,08
2051	3.195.570,75	1.631.438,22	69.729,21	0,00	10.869.076,68	15.765.814,87	5.959.761,40	392.183,68	290.506,43	9.123.363,36	190.274.641,44
2052	3.177.568,63	1.625.904,78	76.596,62	0,00	11.416.478,49	16.296.548,52	6.546.719,52	389.974,33	288.869,88	9.070.984,79	199.345.626,22
2053	3.164.195,48	1.621.381,54	81.093,48	0,00	11.960.737,57	16.827.408,07	6.931.066,50	388.333,08	287.654,13	9.220.354,36	208.565.980,58
2054	3.166.372,58	1.623.876,73	84.225,44	0,00	12.513.958,83	17.388.433,58	7.198.755,49	388.600,27	287.852,05	9.513.225,77	218.079.206,35
2055	3.173.495,42	1.629.753,31	89.033,37	0,00	13.084.752,38	17.977.034,48	7.609.689,50	389.474,44	288.499,58	9.689.370,96	227.768.577,31
2056	3.171.360,50	1.630.511,28	92.961,17	0,00	13.666.114,64	18.560.947,59	7.945.399,24	389.212,43	288.305,50	9.938.030,43	237.706.607,74
2057	3.171.722,01	1.633.856,00	99.348,85	0,00	14.262.396,46	19.167.323,33	8.491.355,12	389.256,79	288.338,36	9.998.373,05	247.704.980,79
2058	3.159.251,08	1.629.358,19	103.144,08	0,00	14.862.298,85	19.754.052,19	8.815.733,08	387.726,27	287.204,64	10.263.388,20	257.968.369,00
2059	3.159.897,55	1.630.960,30	106.110,74	0,00	15.478.102,14	20.375.070,73	9.069.293,99	387.805,61	287.263,41	10.630.707,72	268.599.076,72
2060	3.163.289,31	1.633.470,32	108.236,01	0,00	16.115.944,60	21.020.940,24	9.250.940,89	388.221,87	287.571,76	11.094.205,72	279.693.282,44
2061	3.171.163,49	1.639.262,17	112.269,06	0,00	16.781.596,95	21.704.291,66	9.595.645,97	389.188,25	288.287,59	11.431.169,86	291.124.452,30

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	3.167.721,52	1.638.933,72	115.461,24	0,00	17.467.467,14	22.389.583,61	9.868.481,70	388.765,82	287.974,68	11.844.361,41	302.968.813,71
2063	3.168.961,68	1.640.375,99	117.612,67	0,00	18.178.128,82	23.105.079,16	10.052.365,02	388.918,02	288.087,43	12.375.708,68	315.344.522,39
2064	3.174.461,08	1.643.611,26	119.147,59	0,00	18.920.671,34	23.857.891,27	10.183.554,49	389.592,95	288.587,37	12.996.156,47	328.340.678,86
2065	3.182.411,12	1.648.779,63	121.972,37	0,00	19.700.440,73	24.653.603,85	10.424.988,73	390.568,64	289.310,10	13.548.736,38	341.889.415,23
2066	3.183.495,16	1.650.066,38	123.971,17	0,00	20.513.364,91	25.470.897,62	10.595.826,10	390.701,68	289.408,65	14.194.961,19	356.084.376,42
2067	3.187.543,30	1.653.956,55	128.008,72	0,00	21.365.062,59	26.334.571,15	10.940.916,08	391.198,50	289.776,66	14.712.679,92	370.797.056,34
2068	3.177.939,70	1.650.062,17	130.281,02	0,00	22.247.823,38	27.206.106,27	11.135.129,87	390.019,87	288.903,61	15.392.052,91	386.189.109,25
2069	3.178.490,15	1.651.124,53	132.314,66	0,00	23.171.346,55	28.133.275,90	11.308.945,71	390.087,43	288.953,65	16.145.289,11	402.334.398,36
2070	3.179.316,56	1.652.291,89	134.266,56	0,00	24.140.063,90	29.105.938,91	11.475.774,77	390.188,85	289.028,78	16.950.946,51	419.285.344,87
2071	3.179.797,02	1.653.755,26	137.050,58	0,00	25.157.120,69	30.127.723,55	11.713.724,50	390.247,82	289.072,46	17.734.678,77	437.020.023,64
2072	3.176.452,89	1.653.347,75	139.883,24	0,00	26.221.201,42	31.190.885,29	11.955.832,25	389.837,40	288.768,44	18.556.447,20	455.576.470,84
2073	3.172.647,74	1.652.252,82	141.851,43	0,00	27.334.588,25	32.301.340,24	12.124.054,16	389.370,40	288.422,52	19.499.493,16	475.075.964,01
2074	3.171.224,70	1.652.280,31	143.662,96	0,00	28.504.557,84	33.471.725,81	12.278.885,50	389.195,76	288.293,15	20.515.351,40	495.591.315,41
2075	3.170.764,40	1.652.106,29	144.193,50	0,00	29.735.478,92	34.702.543,12	12.324.230,61	389.139,27	288.251,31	21.700.921,93	517.292.237,33
2076	3.174.764,52	1.654.966,39	146.158,64	0,00	31.037.534,24	36.013.423,79	12.492.191,35	389.630,19	288.614,96	22.842.987,29	540.135.224,62
2077	3.171.194,64	1.653.664,17	147.400,48	0,00	32.408.113,48	37.380.372,76	12.598.331,34	389.192,07	288.290,42	24.104.558,93	564.239.783,55
2078	3.170.058,56	1.652.927,69	147.417,18	0,00	33.854.387,01	38.824.790,44	12.599.758,60	389.052,64	288.187,14	25.547.792,06	589.787.575,61
2079	3.174.734,84	1.655.355,20	147.870,27	0,00	35.387.254,54	40.365.214,85	12.638.484,82	389.626,55	288.612,26	27.048.491,23	616.836.066,84
2080	3.175.958,15	1.656.063,02	148.301,69	0,00	37.010.164,01	41.990.486,87	12.675.358,03	389.776,68	288.723,47	28.636.628,69	645.472.695,53
2081	3.176.940,68	1.656.697,22	148.784,83	0,00	38.728.361,73	43.710.784,46	12.716.652,31	389.897,26	288.812,79	30.315.422,09	675.788.117,63
2082	3.176.384,36	1.656.945,18	149.935,85	0,00	40.547.287,06	45.530.552,44	12.815.030,05	389.828,99	288.762,21	32.036.931,19	707.825.048,82
2083	3.171.825,72	1.654.685,26	150.129,70	0,00	42.469.502,93	47.446.143,61	12.831.598,26	389.269,52	288.347,79	33.936.928,04	741.761.976,86
2084	3.172.730,93	1.654.919,67	149.860,17	0,00	44.505.718,61	49.483.229,37	12.808.561,20	389.380,61	288.430,08	35.996.857,49	777.758.834,35
2085	3.174.911,11	1.655.988,10	149.922,59	0,00	46.665.530,06	51.646.351,86	12.813.896,63	389.648,18	288.628,28	38.154.178,77	815.913.013,11
2086	3.175.513,97	1.656.374,21	150.155,53	0,00	48.954.780,79	53.936.824,50	12.833.806,40	389.722,17	288.683,09	40.424.612,85	856.337.625,96
2087	3.174.595,57	1.655.974,97	150.322,02	0,00	51.380.257,56	56.361.150,11	12.848.035,73	389.609,46	288.599,60	42.834.905,32	899.172.531,29
2088	3.174.423,69	1.656.375,47	151.247,70	0,00	53.950.351,88	58.932.398,73	12.927.153,75	389.588,36	288.583,97	45.327.072,65	944.499.603,93
2089	3.169.896,57	1.653.872,94	150.830,63	0,00	56.669.976,24	61.644.576,37	12.891.506,61	389.032,76	288.172,42	48.075.864,58	992.575.468,51

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 109.666,59	R\$ 12.063,32	R\$ 156.823,22
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 109.666,59	R\$ 24.126,65	R\$ 313.646,45
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 109.666,59	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	22,00%		R\$ 24.126,65	R\$ 313.646,45
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 19.398,96
	Total				489868,6311
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,70%	R\$ 109.666,59	R\$ 2.961,00	R\$ 38.492,97
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 109.666,59	R\$ 2.193,33	R\$ 28.513,31
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 5.154,33	R\$ 67.006,29
	Em 31/12/13				R\$322.406,61
	Em 31/12/14				R\$341.805,57

Anexo 4. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Município - Andradas

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Previdenciário

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão posterior a 17/01/12, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 129 de 17/01/2012		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	322.406,61	
Valor Atual dos Salários Futuros	25.673.769,25	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	3.052.937,02	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	2.285.188,07	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	1.681.409,28	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	35.719,36	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	+1.271.786,30	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 322.406,61 e é composto por Ativo Financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,95%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,26%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,48%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,10%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,19%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,22%	0,00%
Auxílio Doença	1,95%	0,00%
Salário Maternidade	0,55%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,19%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	71	22	1.149,74	1.274,32	34	34
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	441.956,35	38.492,97	745.268,95
2015	530.292,61	49.152,45	1.271.125,25
2016	621.800,54	61.381,09	1.907.812,21
2017	732.393,80	75.738,22	2.678.936,52
2018	878.685,79	94.403,41	3.623.955,09
2019	1.037.472,10	115.368,46	4.763.496,04
2020	1.195.652,38	137.446,81	6.107.511,37
2021	1.324.837,24	158.148,43	7.640.650,86
2022	1.489.026,30	184.235,87	9.403.880,35
2023	1.657.201,87	220.343,80	11.404.971,24
2024	1.831.895,88	251.679,22	13.669.486,17
2025	2.024.325,13	307.389,99	16.206.590,48
2026	2.216.725,31	358.807,82	19.036.903,40
2027	2.431.067,40	397.806,23	22.212.378,77
2028	2.608.775,72	446.444,61	25.707.452,61
2029	2.746.048,29	490.499,37	29.505.448,69
2030	2.949.943,81	539.822,10	33.685.897,32
2031	3.221.844,77	597.601,80	38.331.294,13
2032	3.418.762,87	663.043,82	43.386.890,83
2033	3.573.496,83	740.450,58	48.823.150,52
2034	3.728.494,26	828.631,71	54.652.402,11
2035	3.810.410,24	1.172.077,69	60.569.878,78
2036	3.903.969,60	1.376.973,48	66.731.067,63
2037	3.976.596,75	1.496.287,91	73.215.240,53
2038	4.042.234,74	1.674.457,73	79.975.931,97
2039	4.116.893,99	1.873.251,55	87.018.130,33
2040	4.214.000,42	2.085.473,24	94.367.745,33
2041	4.295.454,03	2.265.975,38	102.059.288,70
2042	4.339.947,78	2.565.533,87	109.957.259,93
2043	4.389.330,81	2.815.178,48	118.128.847,85
2044	4.423.828,23	3.094.202,66	126.546.204,30
2045	4.459.191,22	3.444.443,69	135.153.724,08
2046	4.487.239,37	3.892.464,09	143.857.722,81
2047	4.501.517,19	4.227.944,87	152.762.758,50
2048	4.512.817,55	4.522.305,55	161.919.036,01
2049	4.530.673,12	5.029.666,00	171.135.185,29
2050	4.537.983,94	5.589.230,84	180.352.049,50
2051	4.536.502,54	6.351.945,08	189.357.729,93

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	4.515.621,37	6.936.693,85	198.298.121,25
2053	4.497.077,44	7.319.399,58	207.373.686,39
2054	4.501.943,81	7.587.355,76	216.730.695,62
2055	4.514.910,37	7.999.163,94	226.250.283,79
2056	4.514.667,15	8.334.611,66	236.005.356,30
2057	4.518.314,60	8.880.611,92	245.803.380,36
2058	4.501.037,50	9.203.459,35	255.849.161,33
2059	4.502.570,26	9.457.099,60	266.245.581,67
2060	4.508.784,95	9.639.162,76	277.089.938,76
2061	4.522.338,23	9.984.834,21	288.252.839,11
2062	4.518.067,86	10.257.247,52	299.808.829,79
2063	4.520.027,57	10.441.283,05	311.876.104,10
2064	4.528.663,69	10.573.147,44	324.544.186,60
2065	4.541.414,08	10.815.557,37	337.742.694,50
2066	4.544.657,93	10.986.527,78	351.565.386,32
2067	4.552.546,19	11.332.114,58	365.879.741,11
2068	4.538.973,09	11.525.149,75	380.846.348,92
2069	4.540.542,22	11.699.033,14	396.538.638,94
2070	4.542.840,01	11.865.963,63	413.007.833,65
2071	4.545.129,76	12.103.972,32	430.229.461,11
2072	4.541.507,49	12.345.669,65	448.239.066,62
2073	4.536.649,25	12.513.424,56	467.156.635,31
2074	4.534.890,05	12.668.081,26	487.052.842,21
2075	4.534.580,27	12.713.369,88	508.097.223,14
2076	4.541.543,77	12.881.821,54	530.242.778,76
2077	4.536.246,55	12.987.523,41	553.606.068,62
2078	4.534.262,78	12.988.811,24	578.367.884,28
2079	4.541.277,25	13.028.111,37	604.583.123,21
2080	4.543.258,96	13.065.134,71	632.336.234,86
2081	4.545.290,10	13.106.549,58	661.715.149,47
2082	4.544.899,46	13.204.859,04	692.758.098,86
2083	4.537.882,70	13.220.867,78	725.640.599,71
2084	4.538.967,50	13.197.941,81	760.520.061,38
2085	4.542.299,61	13.203.544,81	797.490.019,86
2086	4.543.304,21	13.223.528,57	836.659.196,70
2087	4.542.398,12	13.237.645,19	878.163.501,43
2088	4.542.436,61	13.316.742,11	922.079.006,01
2089	4.535.200,33	13.280.539,37	968.658.407,33
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 109.666,59	R\$ 12.063,32	R\$ 156.823,22
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	20,00%	R\$ 109.666,59	R\$ 21.933,32	R\$ 285.133,13
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 109.666,59	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	20,00%	R\$ -	R\$ 21.933,32	R\$ 285.133,13
	Receita Total				R\$ 441.956,36
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Auxílios	2,70%	R\$ 109.666,59	R\$ 2.961,00	R\$ 38.492,97
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 2.961,00	R\$ 38.492,97
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$322.406,61
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$341.805,57
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$745.268,95

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 17/jan/12 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipais nº 129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

9 Perfil da População do Fundo Financeiro

9.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 24: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
648	187	79

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 29,10% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,44 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

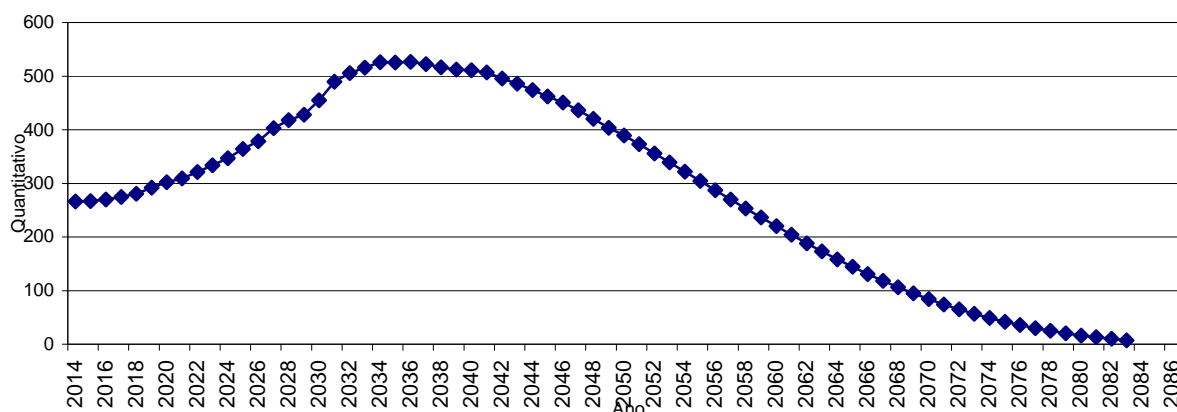
Quadro 25: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	70,90%	29,10%	2,44

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Financeiro

prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 26: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 973.079,14	648	R\$ 1.501,67
Servidores aposentados	R\$ 294.760,17	187	R\$ 1.576,26
Pensões	R\$ 86.897,57	79	R\$ 1.099,97
Total	R\$ 1.354.736,88	914	R\$ 1.482,21

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Andradas, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de

doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 27: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 973.079,14	11,00%	R\$ 107.038,71
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 17.152,38	11,00%	R\$ 1.886,76
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.142,07	11,00%	R\$ 125,63
Município - CN	Folha de salários	R\$ 973.079,14	16,49%	R\$ 160.460,75
Município - CS	Folha de salários	R\$ 973.079,14	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 269.511,85
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 973.079,14	2,00%	R\$ 19.461,58
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 288.973,43

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 28: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 269.511,85		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 381.657,74	R\$407.894,49
	Auxílios (*)	R\$ 26.236,75	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$138.382,65)		
Resultado sobre folha salarial	-14,22%		
Resultado sobre arrecadação	-51,35%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 269.511,85, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 14,22% da folha de salários dos servidores ativos.

10 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN

nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 19.891.599,71 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 19.884.192,41; e
- ativo imobilizado: R\$ 7.407,30.

11 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

11.b. Custo Normal

Quadro 29: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.954.429,45	15,45%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 215.050,49	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 518.651,18	4,10%
Auxílios	R\$ 341.550,77	2,70%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.029.681,89	23,95%
Administração do Plano	R\$ 253.000,58	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.282.682,47	25,95%

12 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 30: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 85.325.277,02
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 550.177,81
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 21.885.009,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 25.075,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 1.254.360,35
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 105.380.672,25
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 313.179.273,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 49.630.028,32
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 3.664.197,50
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 259.885.047,57
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 105.380.672,25
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 259.885.047,57
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 365.265.719,82
(+) Ativo do Plano	R\$ 19.891.599,71
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 365.265.719,82
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 345.374.120,11
Reservas a Amortizar	R\$ 345.374.120,11

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

12.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 31: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	2.085.989,75	1.417.664,23	58.050,14	0,00	1.193.495,98	4.755.200,10	4.961.550,62	341.550,78	253.000,58	-800.901,88	19.090.697,83
2015	2.113.808,14	1.436.670,04	59.227,87	0,00	1.145.441,87	4.755.147,93	5.062.211,40	346.105,64	256.374,55	-909.543,66	18.181.154,17
2016	2.078.907,63	1.413.610,32	59.743,29	0,00	1.090.869,25	4.643.130,48	5.106.263,98	340.391,18	252.141,62	-1.055.666,30	17.125.487,87
2017	2.029.258,13	1.381.246,97	61.251,01	0,00	1.027.529,27	4.499.285,39	5.235.129,38	332.261,79	246.119,85	-1.314.225,63	15.811.262,23
2018	1.955.461,35	1.333.667,54	64.390,56	0,00	948.675,73	4.302.195,18	5.503.466,71	320.178,63	237.169,36	-1.758.619,52	14.052.642,72
2019	1.870.662,68	1.279.138,57	68.246,07	0,00	843.158,56	4.061.205,88	5.832.997,34	306.294,07	226.884,50	-2.304.970,02	11.747.672,69
2020	1.786.204,12	1.224.788,43	72.048,49	0,00	704.860,36	3.787.901,40	6.157.990,80	292.465,20	216.640,89	-2.879.195,49	8.868.477,20
2021	1.723.000,73	1.183.758,10	74.317,80	0,00	532.108,63	3.513.185,26	6.351.948,32	282.116,55	208.975,23	-3.329.854,85	5.538.622,36
2022	1.635.556,83	1.127.451,61	78.224,35	0,00	332.317,34	3.173.550,14	6.685.842,19	267.798,87	198.369,54	-3.978.460,47	1.560.161,88
2023	1.543.927,81	1.068.477,68	82.384,51	0,00	93.609,71	2.788.399,71	7.041.410,88	252.795,94	187.256,25	-4.693.063,36	0,00
2024	1.446.152,80	1.005.603,24	86.941,05	0,00	0,00	2.538.697,09	7.430.858,64	236.786,69	175.397,55	-5.304.345,80	0,00
2025	1.335.700,66	934.722,66	92.346,60	0,00	0,00	2.362.769,92	7.892.871,48	218.701,75	162.001,29	-5.910.804,60	0,00
2026	1.227.191,67	865.024,14	97.580,22	0,00	0,00	2.189.796,03	8.340.189,92	200.934,96	148.840,71	-6.500.169,56	0,00
2027	1.100.505,33	783.851,15	104.015,80	0,00	0,00	1.988.372,28	8.890.239,19	180.191,90	133.475,48	-7.215.534,29	0,00
2028	1.000.938,80	719.672,18	108.489,37	0,00	0,00	1.829.100,35	9.272.595,50	163.889,31	121.399,49	-7.728.783,95	0,00
2029	930.032,19	673.452,74	110.884,08	0,00	0,00	1.714.369,01	9.477.272,12	152.279,38	112.799,54	-8.027.982,02	0,00
2030	815.788,01	599.946,07	116.247,06	0,00	0,00	1.531.981,14	9.935.646,01	133.573,54	98.943,36	-8.636.181,77	0,00
2031	655.362,22	497.373,77	124.808,53	0,00	0,00	1.277.544,52	10.667.396,12	107.306,12	79.486,02	-9.576.643,74	0,00
2032	539.516,34	422.766,72	130.179,10	0,00	0,00	1.092.462,16	11.126.419,08	88.338,03	65.435,58	-10.187.730,53	0,00
2033	456.505,92	368.742,22	133.170,50	0,00	0,00	958.418,65	11.382.094,38	74.746,27	55.367,61	-10.553.789,61	0,00
2034	370.089,26	312.527,59	136.332,35	0,00	0,00	818.949,19	11.652.337,37	60.596,79	44.886,51	-10.938.871,48	0,00
2035	326.475,11	283.161,13	136.414,71	0,00	0,00	746.050,95	11.659.377,23	53.455,60	39.596,74	-11.006.378,62	0,00
2036	279.655,05	251.727,95	136.636,40	0,00	0,00	668.019,40	11.678.324,91	45.789,49	33.918,14	-11.090.013,14	0,00
2037	249.479,20	230.706,35	135.614,26	0,00	0,00	615.799,81	11.590.962,62	40.848,63	30.258,24	-11.046.269,67	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	222.605,25	211.711,15	134.274,34	0,00	0,00	568.590,74	11.476.439,25	36.448,40	26.998,82	-10.971.295,74	0,00
2039	187.985,58	187.801,90	133.390,12	0,00	0,00	509.177,61	11.400.865,28	30.779,93	22.799,95	-10.945.267,56	0,00
2040	136.314,72	153.133,52	133.613,10	0,00	0,00	423.061,33	11.419.922,88	22.319,57	16.533,02	-11.035.714,14	0,00
2041	94.976,47	124.916,66	133.016,23	0,00	0,00	352.909,36	11.368.908,27	15.551,03	11.519,28	-11.043.069,22	0,00
2042	80.260,83	113.390,63	130.450,52	0,00	0,00	324.101,98	11.149.617,05	13.141,56	9.734,49	-10.848.391,12	0,00
2043	57.055,51	96.495,41	128.384,36	0,00	0,00	281.935,29	10.973.022,64	9.342,02	6.920,01	-10.707.349,38	0,00
2044	44.861,38	86.489,61	125.447,13	0,00	0,00	256.798,12	10.721.976,77	7.345,41	5.441,04	-10.477.965,09	0,00
2045	31.630,43	75.807,84	122.489,00	0,00	0,00	229.927,27	10.469.145,64	5.179,03	3.836,32	-10.248.233,72	0,00
2046	17.821,11	64.743,06	119.477,84	0,00	0,00	202.042,01	10.211.781,22	2.917,95	2.161,44	-10.014.818,60	0,00
2047	12.590,71	59.056,05	115.774,27	0,00	0,00	187.421,02	9.895.236,34	2.061,55	1.527,07	-9.711.403,93	0,00
2048	10.438,05	55.296,45	111.769,55	0,00	0,00	177.504,05	9.552.952,74	1.709,08	1.265,99	-9.378.423,76	0,00
2049	10.284,55	52.793,61	107.546,42	0,00	0,00	170.624,59	9.192.001,97	1.683,95	1.247,37	-9.024.308,70	0,00
2050	3.179,06	45.929,52	103.740,23	0,00	0,00	152.848,81	8.866.686,23	520,53	385,57	-8.714.743,51	0,00
2051	0,00	41.547,39	99.594,81	0,00	0,00	141.142,20	8.512.377,02	0,00	0,00	-8.371.234,83	0,00
2052	0,00	39.184,33	95.169,98	0,00	0,00	134.354,32	8.134.186,61	0,00	0,00	-7.999.832,30	0,00
2053	0,00	36.849,16	90.697,48	0,00	0,00	127.546,64	7.751.921,64	0,00	0,00	-7.624.375,01	0,00
2054	0,00	34.548,67	86.188,93	0,00	0,00	120.737,61	7.366.575,52	0,00	0,00	-7.245.837,92	0,00
2055	0,00	32.289,66	81.657,54	0,00	0,00	113.947,20	6.979.276,86	0,00	0,00	-6.865.329,66	0,00
2056	0,00	30.078,12	77.115,81	0,00	0,00	107.193,94	6.591.095,27	0,00	0,00	-6.483.901,33	0,00
2057	0,00	27.919,79	72.577,24	0,00	0,00	100.497,03	6.203.183,23	0,00	0,00	-6.102.686,20	0,00
2058	0,00	25.820,74	68.057,61	0,00	0,00	93.878,34	5.816.889,43	0,00	0,00	-5.723.011,09	0,00
2059	0,00	23.787,20	63.574,41	0,00	0,00	87.361,61	5.433.710,18	0,00	0,00	-5.346.348,57	0,00
2060	0,00	21.825,09	59.146,90	0,00	0,00	80.971,99	5.055.290,38	0,00	0,00	-4.974.318,39	0,00

13 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	716	176	71
Avaliação Atuarial 2013	690	183	71
Avaliação Atuarial 2014	648	187	79

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.165,82	R\$ 1.194,61	R\$ 623,20
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.335,38	R\$ 1.414,09	R\$ 917,77
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.501,67	R\$ 1.576,26	R\$ 1.099,97

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 834.724,60	R\$ 210.250,62	R\$ 44.247,34
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 921.411,19	R\$ 258.778,72	R\$ 65.161,38
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 973.079,14	R\$ 294.760,17	R\$ 86.897,57

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,09% pontos percentuais no número de participantes ativos, 42 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 04, e aumento de pensionistas, 08, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 8,78% no gasto com pessoal.

14 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o Artigo 102 da Lei Municipal nº 129, de 17 de janeiro de 2012 transcrito a seguir, foram criados dois fundos para garantir o plano de benefícios do RPPS: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, tendo a seguinte descrição:

Fundo Financeiro

"§ 1º. Considera-se Fundo Financeiro o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

Fundo Previdenciário

§ 4º. Considera-se Fundo Previdenciário o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente.

Sendo que a descrição dos grupos que participarão de cada um destes fundos foi apresentada nos incisos a seguir:

"I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município."

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, tais inconsistências são em

número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;

¹² De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61
 - Não professor do sexo Masculino: 65
 - Professor do sexo Feminino: 54
 - Professor do sexo Masculino: 60
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 457
 - Qtdd – Homens: 191
 - Sal – Mulheres: R\$ 696.097,06
 - Sal – homens: R\$ 276.982,08
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 973.079,14

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1261*\exp(-0,0072)$, ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de 0,72% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria n.º. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 1,19%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 19.891.599,71 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 19.884.192,41; e
- ativo imobilizado: R\$ 7.407,30.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,95% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	105.380.672,26	107.210.286,10	0,00	550.177,81	25.075,69	1.254.360,35	0,00	99.641.863,39
1	105.434.608,00	107.265.158,27	0,00	550.459,40	25.088,52	1.255.002,35	0,00	0,00
2	105.488.543,74	107.320.030,45	0,00	550.740,99	25.101,36	1.255.644,36	0,00	0,00
3	105.542.479,48	107.374.902,62	0,00	551.022,58	25.114,19	1.256.286,36	0,00	0,00
4	105.596.415,22	107.429.774,79	0,00	551.304,17	25.127,03	1.256.928,37	0,00	0,00
5	105.650.350,96	107.484.646,96	0,00	551.585,76	25.139,86	1.257.570,37	0,00	0,00
6	105.704.286,70	107.539.519,13	0,00	551.867,36	25.152,70	1.258.212,37	0,00	0,00
7	105.758.222,44	107.594.391,30	0,00	552.148,95	25.165,53	1.258.854,38	0,00	0,00
8	105.812.158,19	107.649.263,47	0,00	552.430,54	25.178,36	1.259.496,38	0,00	0,00
9	105.866.093,93	107.704.135,64	0,00	552.712,13	25.191,20	1.260.138,39	0,00	0,00
10	105.920.029,67	107.759.007,81	0,00	552.993,72	25.204,03	1.260.780,39	0,00	0,00
11	105.973.965,41	107.813.879,98	0,00	553.275,31	25.216,87	1.261.422,40	0,00	0,00
12	106.027.901,15	107.868.752,15	0,00	553.556,90	25.229,70	1.262.064,40	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	259.885.047,57	313.179.273,39	29.770.795,45	19.859.232,87	3.664.197,50	0,00	245.732.256,72
1	259.636.141,22	312.879.324,20	29.742.282,31	19.840.212,58	3.660.688,09	0,00	245.496.905,29
2	259.390.737,56	312.579.375,01	29.713.769,16	19.821.192,29	3.653.676,00	0,00	245.026.653,24
3	259.148.819,79	312.279.425,82	29.685.256,02	19.802.172,00	3.643.178,02	0,00	244.322.626,32
4	258.910.361,13	311.979.476,63	29.656.742,87	19.783.151,71	3.629.220,92	0,00	243.386.620,91
5	258.675.324,91	311.679.527,44	29.628.229,73	19.764.131,42	3.611.841,39	0,00	242.221.096,47
6	258.443.664,72	311.379.578,25	29.599.716,58	19.745.111,13	3.591.085,82	0,00	240.829.164,86
7	258.215.324,65	311.079.629,07	29.571.203,44	19.726.090,84	3.567.010,15	0,00	239.214.576,57
8	257.990.239,48	310.779.679,88	29.542.690,29	19.707.070,54	3.539.679,56	0,00	237.381.703,85
9	257.768.335,06	310.479.730,69	29.514.177,15	19.688.050,25	3.509.168,23	0,00	235.335.521,03
10	257.549.528,56	310.179.781,50	29.485.664,00	19.669.029,96	3.475.558,97	0,00	233.081.582,01
11	257.333.728,90	309.879.832,31	29.457.150,86	19.650.009,67	3.438.942,88	0,00	230.625.995,02
12	257.120.837,15	309.579.883,12	29.428.637,71	19.630.989,38	3.399.418,88	0,00	227.975.395,09

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no compute das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	180.538.480,59	0,00	180.538.480,59
ATIVO	19.891.599,71		19.891.599,71
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	19.891.599,71		
PMBC	106.635.032,60		106.635.032,60
VABF - CONCEDIDOS	107.210.286,10		107.210.286,10
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-575.253,50		0
PMBaC	-263.549.245,07	0,00	-263.549.245,07
VABF - A CONCEDER	-313.179.273,39	0,00	-313.179.273,39
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	29.770.795,45	0,00	29.770.795,45
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	19.859.232,87	0,00	19.859.232,87
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-156.914.212,47	0,00	-156.914.212,47
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	4.918.557,85	0	4.918.557,85
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-132.104.054,91	0,00	-132.104.054,91

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 648 servidores ativos com data de admissão até 17/jan/12, 187 aposentados e 79 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 5. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 5.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	299	183	482
Folha salarial mensal	R\$ 405.007,72	R\$ 265.806,92	R\$ 670.814,64
Salário médio	R\$ 1.354,54	R\$ 1.452,50	R\$ 1.391,73
Idade mínima atual	24	25	24
Idade média atual	44	47	45
Idade máxima atual	68	68	68
Idade mínima de admissão	13	12	12
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	63	62	63
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 62,03% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 6,74%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	158	8	166
Folha salarial mensal	R\$ 291.089,34	R\$ 11.175,16	R\$ 302.264,50
Salário médio	R\$ 1.842,34	R\$ 1.396,90	R\$ 1.820,87
Idade mínima atual	26	31	26
Idade média atual	41	38	41
Idade máxima atual	58	53	58
Idade mínima de admissão	17	24	17
Idade média de admissão	27	33	27
Idade máxima de admissão	53	47	53
Idade média de aposentadoria projetada	54	60	54

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 25,62% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,18% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	457	191	648
Folha salarial mensal	R\$ 696.097,06	R\$ 276.982,08	R\$ 973.079,14
Salário médio	R\$ 1.523,19	R\$ 1.450,17	R\$ 1.501,67
Idade mínima atual	24	25	24
Idade média atual	43	47	44
Idade máxima atual	68	68	68
Idade mínima de admissão	13	12	12
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	63	62	63
Idade média de aposentadoria projetada	58	65	60

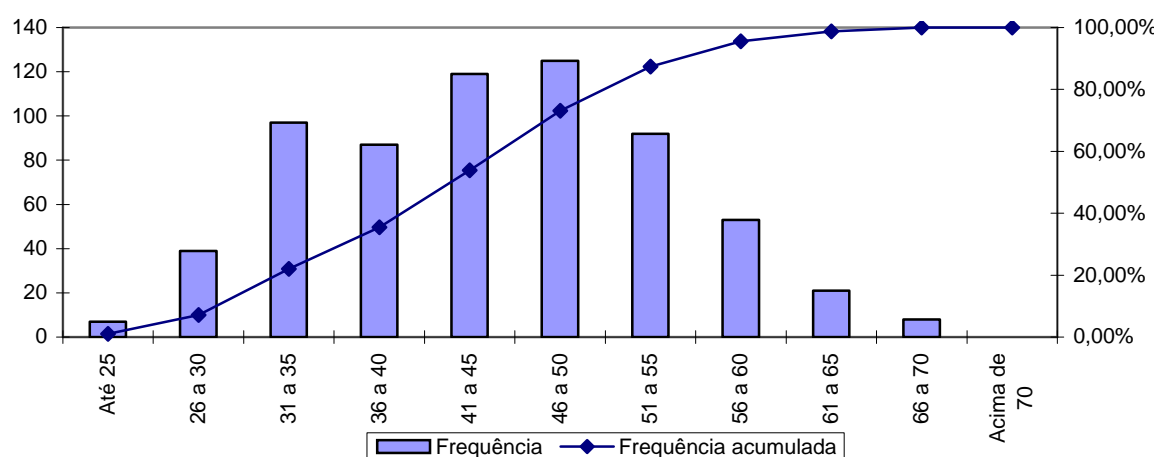
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,52% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,79% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	7	1,08%	1,08%
26 a 30	39	6,02%	7,10%
31 a 35	97	14,97%	22,07%
36 a 40	87	13,42%	35,49%
41 a 45	119	18,37%	53,86%
46 a 50	125	19,29%	73,15%
51 a 55	92	14,20%	87,35%
56 a 60	53	8,17%	95,52%
61 a 65	21	3,25%	98,77%
66 a 70	8	1,23%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

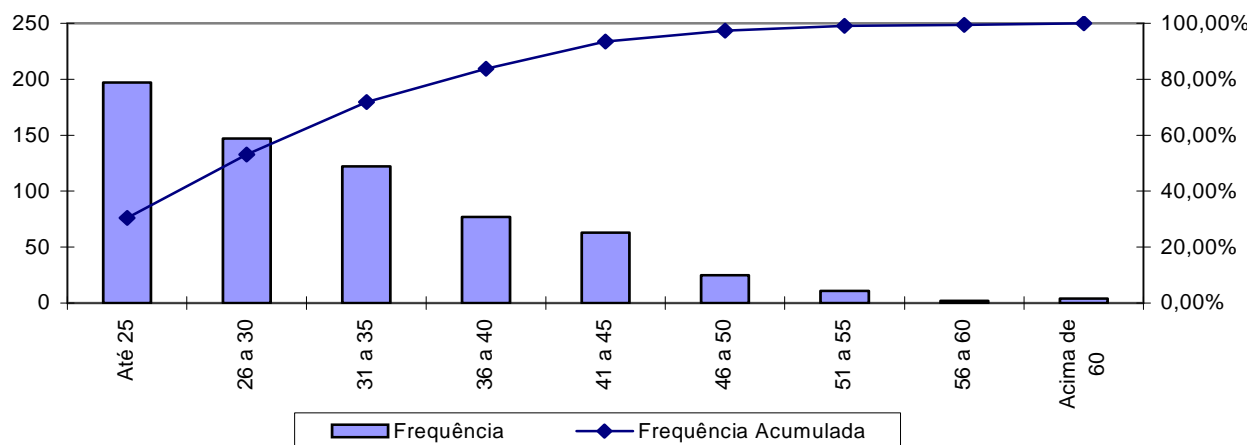
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	197	30,40%	30,40%
26 a 30	147	22,69%	53,09%
31 a 35	122	18,82%	71,91%
36 a 40	77	11,89%	83,80%
41 a 45	63	9,72%	93,52%
46 a 50	25	3,86%	97,38%
51 a 55	11	1,69%	99,07%
56 a 60	2	0,31%	99,38%
Acima de 60	4	0,62%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foi aos 12 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 71,91% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

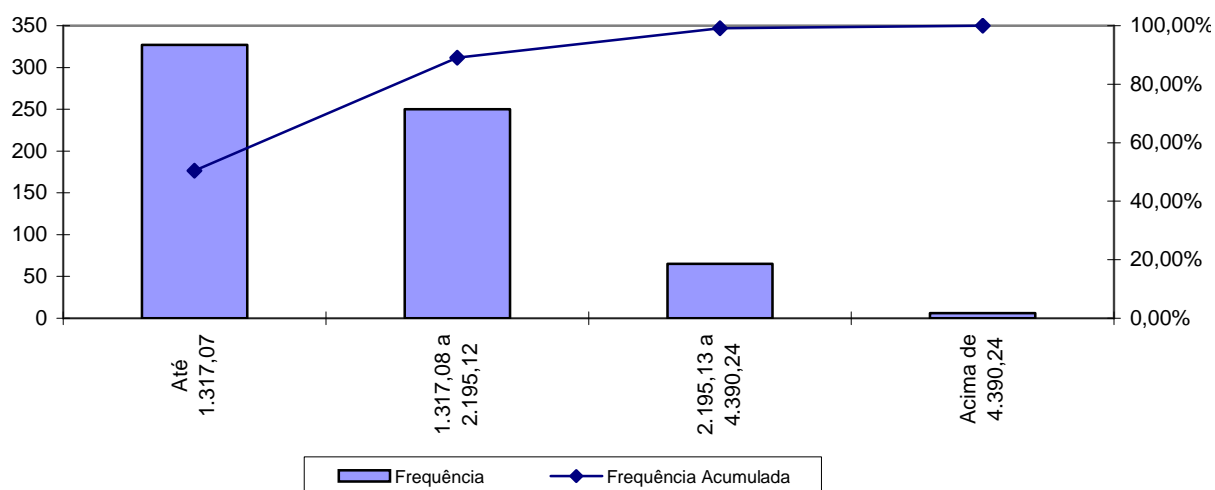
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao **Fundo Financeiro**.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	327	50,46%	50,46%
1.317,08 a 2.195,12	250	38,58%	89,04%
2.195,13 a 4.390,24	65	10,03%	99,07%
Acima de 4.390,24	6	0,93%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

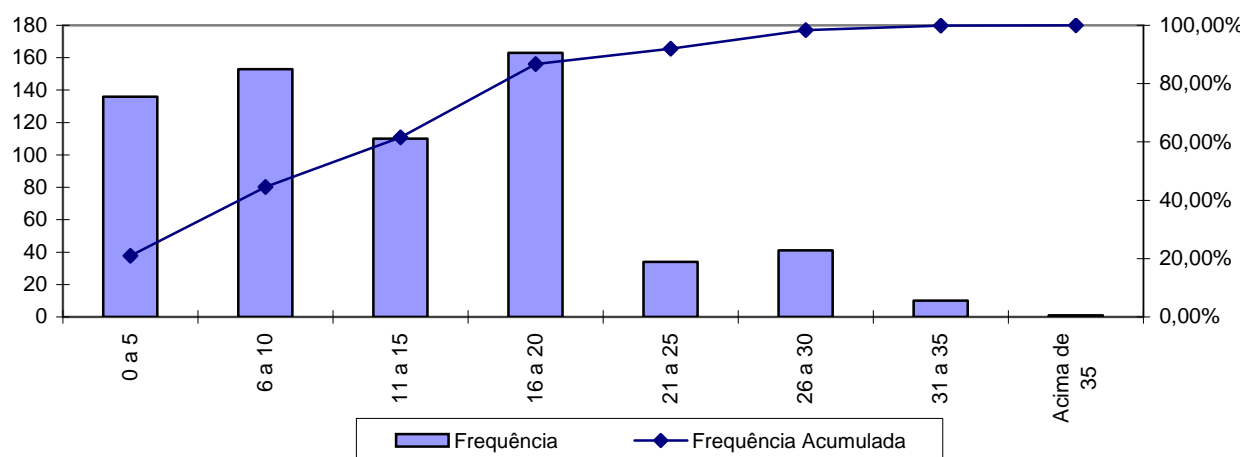


Observa-se que 50,46% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 0,93%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	136	20,99%	20,99%
6 a 10	153	23,61%	44,60%
11 a 15	110	16,97%	61,57%
16 a 20	163	25,16%	86,73%
21 a 25	34	5,25%	91,98%
26 a 30	41	6,32%	98,30%
31 a 35	10	1,55%	99,85%
Acima de 35	1	0,15%	100,00%
Total	648	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

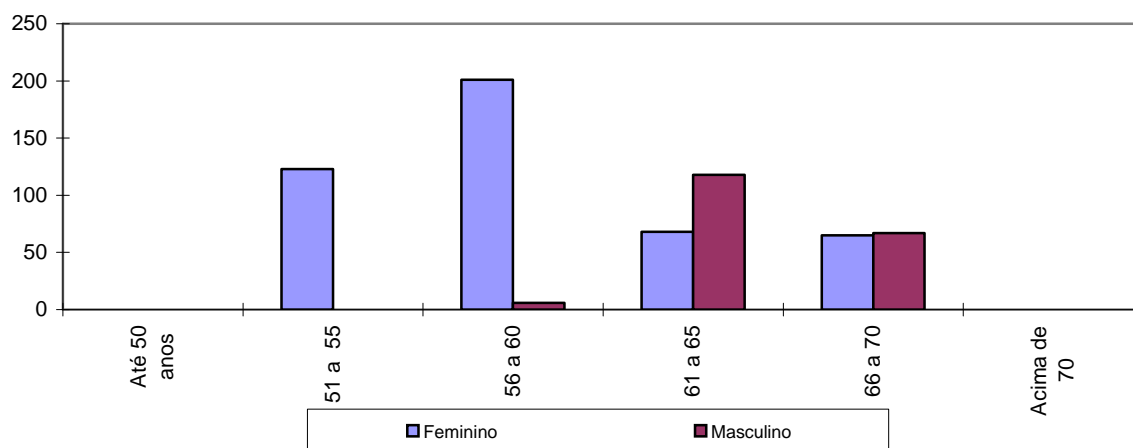


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 25,16% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	123	0	123
56 a 60	201	6	207
61 a 65	68	118	186
66 a 70	65	67	132
Acima de 70	0	0	0
Total	457	191	648

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 8,64% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	381	58,80%
Não casados	267	41,20%
Total	648	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 5.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	110	77	187
Folha de Benefícios	R\$ 180.650,95	R\$ 114.109,22	R\$ 294.760,17
Benefício médio	R\$ 1.642,28	R\$ 1.481,94	R\$ 1.576,26
Idade mínima atual	40	40	40
Idade média atual	62	72	66
Idade máxima atual	89	92	92

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Andradas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 41,18% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

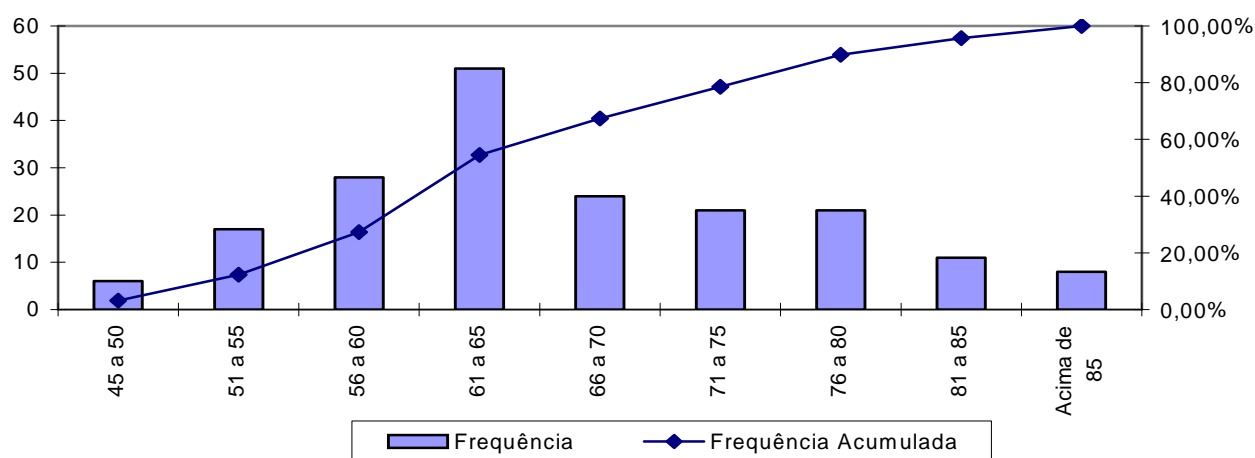
Quadro 45: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	20	R\$ 23.071,47	R\$ 1.153,57	65
	Feminino	19	R\$ 19.356,69	R\$ 1.018,77	58
Tempo de contribuição	Masculino	24	R\$ 65.875,12	R\$ 2.744,80	73
	Feminino	63	R\$ 140.542,45	R\$ 2.230,83	61
Idade	Masculino	27	R\$ 20.610,36	R\$ 763,35	74
	Feminino	28	R\$ 20.751,81	R\$ 741,14	68
Compulsória	Masculino	6	R\$ 4.552,27	R\$ 758,71	83
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		187	R\$ 294.760,17	R\$ 1.576,26	66

Quadro 46: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	6	3,21%	3,21%
51 a 55	17	9,09%	12,30%
56 a 60	28	14,97%	27,27%
61 a 65	51	27,28%	54,55%
66 a 70	24	12,83%	67,38%
71 a 75	21	11,23%	78,61%
76 a 80	21	11,23%	89,84%
81 a 85	11	5,88%	95,72%
Acima de 85	8	4,28%	100,00%
Total	187	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

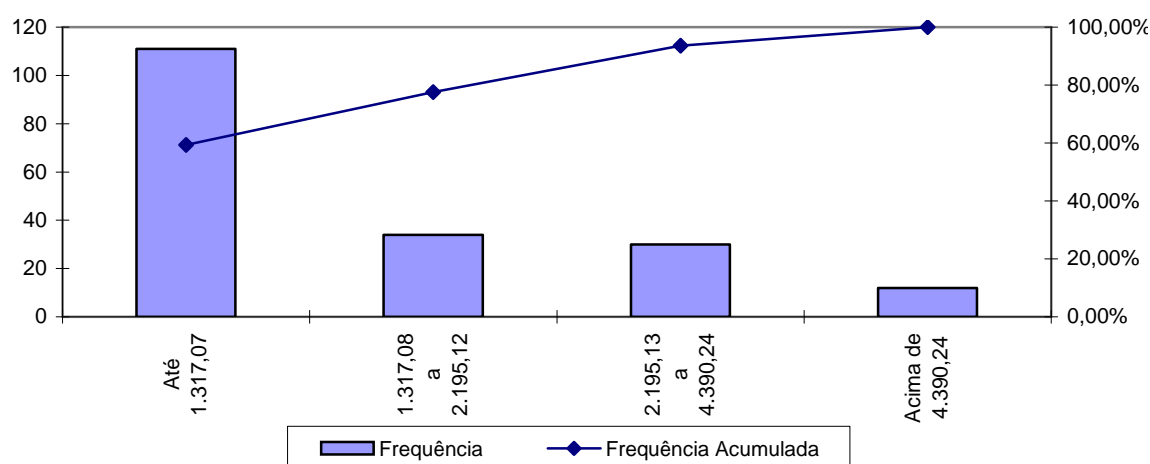


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	111	59,36%	59,36%
1.317,08 a 2.195,12	34	18,18%	77,54%
2.195,13 a 4.390,24	30	16,04%	93,58%
Acima de 4.390,24	12	6,42%	100,00%
Total	187	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 59,36% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 5.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 48: Estatísticas dos Pensionistas

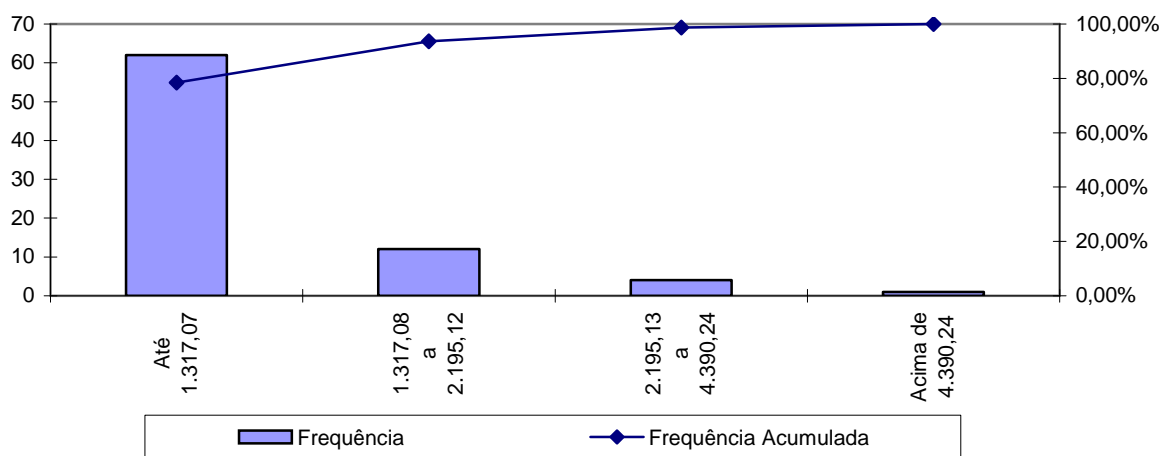
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	70	9	79
Folha de Benefícios	R\$ 77.527,94	R\$ 9.369,63	R\$ 86.897,57
Benefício médio	R\$ 1.107,54	R\$ 1.041,07	R\$ 1.099,97
Idade mínima atual	16	48	16
Idade média atual	66	66	66
Idade máxima atual	97	82	97

O grupo de pensionistas do Município de Andradas está representado por 88,61% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 6,38% em relação ao dos homens.

Quadro 49: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	62	78,48%	78,48%
1.317,08 a 2.195,12	12	15,19%	93,67%
2.195,13 a 4.390,24	4	5,06%	98,73%
Acima de 4.390,24	1	1,27%	100,00%
Total	79	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 78,48% com benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 5.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 50: Ativos

Discriminação	Valores
População	648
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.501,67
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.450,17
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.501,67
Total da folha de salários mensal	R\$ 973.079,14

Quadro 51: Aposentados

Discriminação	Valores
População	187
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.576,26
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 294.760,17

Quadro 52: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	79
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.099,97
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 86.897,57

Quadro 53: Total

Discriminação	Valores
População	914
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.354.736,88

Anexo 6. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 54: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.082.745,73	11,00%	R\$ 1.548.326,39
Contribuição Aposentados	R\$17.152,38	11,00%	R\$ 24.527,90
Contribuição Pensionistas	R\$1.142,07	11,00%	R\$ 1.633,16
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.082.745,73	14,49%	R\$ 2.039.568,13
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.082.745,73	2,00%	R\$ 281.513,89
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$1.082.745,73	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$4.465,40		R\$ 58.050,14
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.082.745,73	16,49%	R\$ 2.321.082,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.321.082,00

Quadro 55: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.831.882,21
Pensões			R\$ 1.129.668,41
Auxílios	R\$1.082.745,73	2,70%	R\$ 380.043,75
Despesas Administrativas	R\$1.082.745,73	2,00%	R\$ 281.513,89
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.341.594,37
Aposentadorias + Pensões			R\$ 4.961.550,62

Quadro 56: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$19.891.599,71
Valor em 31/12/14	R\$21.085.095,69
Ganho financeiro	R\$1.193.495,98

Anexo 7. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 7.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	648	0	648	187	79	0	0	266	914
2015	635	0	635	182	79	4	2	267	901
2016	618	0	618	176	80	10	4	270	888
2017	601	0	601	170	80	19	6	275	875
2018	581	0	581	165	79	28	8	281	862
2019	556	0	556	159	79	44	11	292	848
2020	532	0	532	153	78	58	13	302	834
2021	511	0	511	147	78	69	16	309	820
2022	485	0	485	141	76	86	19	321	806
2023	458	0	458	135	75	102	22	334	792
2024	431	0	431	129	74	120	25	347	778
2025	400	0	400	123	72	142	28	364	764
2026	371	0	371	117	71	161	31	379	750
2027	332	0	332	111	69	190	34	403	735
2028	303	0	303	105	67	209	38	418	721
2029	279	0	279	99	65	223	41	428	707
2030	238	0	238	93	63	254	45	455	693

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	189	0	189	87	60	293	49	490	679
2032	159	0	159	82	58	314	52	506	665
2033	135	0	135	76	56	328	56	516	651
2034	111	0	111	71	53	342	60	526	637
2035	98	0	98	66	50	345	64	525	623
2036	82	0	82	61	48	350	68	526	609
2037	72	0	72	56	45	349	72	523	595
2038	64	0	64	51	43	347	76	516	580
2039	53	0	53	46	40	346	80	512	565
2040	39	0	39	42	37	348	84	511	550
2041	29	0	29	38	35	346	88	507	535
2042	25	0	25	34	32	338	91	495	520
2043	19	0	19	31	30	331	94	486	505
2044	15	0	15	27	27	322	97	474	489
2045	11	0	11	24	25	313	100	462	473
2046	6	0	6	21	23	304	102	451	457
2047	4	0	4	18	21	293	104	436	440
2048	4	0	4	16	19	280	106	420	424
2049	3	0	3	14	17	266	107	404	407
2050	1	0	1	12	15	254	108	389	390
2051	0	0	0	10	14	242	108	373	373

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	0	0	0	8	12	228	108	356	356
2053	0	0	0	7	11	214	107	339	339
2054	0	0	0	6	10	200	106	322	322
2055	0	0	0	5	8	187	104	304	304
2056	0	0	0	4	7	174	102	287	287
2057	0	0	0	3	7	161	99	270	270
2058	0	0	0	3	6	149	96	253	253
2059	0	0	0	2	5	136	93	237	237
2060	0	0	0	2	4	125	89	220	220
2061	0	0	0	2	4	114	85	204	204
2062	0	0	0	1	3	103	81	188	188
2063	0	0	0	1	3	93	76	173	173
2064	0	0	0	1	3	83	72	158	158
2065	0	0	0	1	2	74	67	144	144
2066	0	0	0	1	2	66	62	131	131
2067	0	0	0	0	2	58	57	118	118
2068	0	0	0	0	2	51	53	106	106
2069	0	0	0	0	2	45	48	95	95
2070	0	0	0	0	2	39	44	84	84
2071	0	0	0	0	1	33	39	74	74
2072	0	0	0	0	1	28	35	65	65

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	0	0	0	1	24	31	57	57
2074	0	0	0	0	1	20	28	49	49
2075	0	0	0	0	1	17	24	42	42
2076	0	0	0	0	1	14	21	36	36
2077	0	0	0	0	1	11	18	30	30
2078	0	0	0	0	1	9	15	25	25
2079	0	0	0	0	1	7	13	20	20
2080	0	0	0	0	1	5	10	16	16
2081	0	0	0	0	1	4	8	13	13
2082	0	0	0	0	1	3	6	10	10
2083	0	0	0	0	1	2	5	7	7
2084	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2085	0	0	0	0	0	1	2	4	4
2086	0	0	0	0	0	1	2	3	3
2087	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2088	0	0	0	0	0	0	1	1	1

Anexo 7.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	12.650.028,82	0,00	12.650.028,82	341550,7781	0,00	341.550,78	3.831.882,21	1.129.668,41	4.961.550,62	5.303.101,40	17.953.130,22
2015	12.504.641,20	0,00	12.504.641,20	446774,0908	0,00	446.774,09	3.793.740,62	1.095.157,38	4.888.897,99	5.335.672,08	17.840.313,28
2016	12.298.180,48	0,00	12.298.180,48	619.632,36	0,00	619.632,36	3.747.453,87	1.060.763,95	4.808.217,82	5.427.850,18	17.726.030,65
2017	12.004.469,24	0,00	12.004.469,24	875.504,93	0,00	875.504,93	3.693.424,31	1.026.477,97	4.719.902,28	5.595.407,22	17.599.876,46
2018	11.567.910,15	0,00	11.567.910,15	1.265.680,44	0,00	1.265.680,44	3.632.132,36	992.492,01	4.624.624,37	5.890.304,81	17.458.214,96
2019	11.066.267,16	0,00	11.066.267,16	1.717.933,43	0,00	1.717.933,43	3.564.118,26	956.399,44	4.520.517,70	6.238.451,14	17.304.718,30
2020	10.566.636,23	0,00	10.566.636,23	2.166.034,60	0,00	2.166.034,60	3.490.072,17	921.754,13	4.411.826,30	6.577.860,90	17.144.497,14
2021	10.192.744,35	0,00	10.192.744,35	2.490.231,11	0,00	2.490.231,11	3.410.719,79	887.909,04	4.298.628,83	6.788.859,94	16.981.604,29
2022	9.675.453,02	0,00	9.675.453,02	2.948.744,88	0,00	2.948.744,88	3.326.709,60	853.347,63	4.180.057,22	7.128.802,10	16.804.255,12
2023	9.133.403,80	0,00	9.133.403,80	3.428.134,57	0,00	3.428.134,57	3.237.745,11	819.004,32	4.056.749,43	7.484.884,00	16.618.287,80
2024	8.554.996,84	0,00	8.554.996,84	3.939.285,15	0,00	3.939.285,15	3.146.048,06	785.319,23	3.931.367,30	7.870.652,45	16.425.649,28
2025	7.901.595,81	0,00	7.901.595,81	4.519.285,55	0,00	4.519.285,55	3.051.372,19	751.689,25	3.803.061,44	8.322.346,98	16.223.942,80
2026	7.259.689,84	0,00	7.259.689,84	5.085.269,64	0,00	5.085.269,64	2.953.996,30	718.099,74	3.672.096,04	8.757.365,68	16.017.055,51
2027	6.510.252,33	0,00	6.510.252,33	5.748.551,85	0,00	5.748.551,85	2.854.111,91	684.608,59	3.538.720,50	9.287.272,35	15.797.524,68
2028	5.921.247,21	0,00	5.921.247,21	6.252.527,20	0,00	6.252.527,20	2.751.745,19	651.293,80	3.403.039,00	9.655.566,19	15.576.813,40
2029	5.501.785,45	0,00	5.501.785,45	6.587.496,38	0,00	6.587.496,38	2.646.985,61	618.230,54	3.265.216,14	9.852.712,52	15.354.497,98
2030	4.825.951,91	0,00	4.825.951,91	7.162.437,18	0,00	7.162.437,18	2.540.134,75	585.498,11	3.125.632,86	10.288.070,04	15.114.021,95

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.031	3.876.922,05	0,00	3.876.922,05	8.979.105,72	0,00	8.979.105,72	2.431.285,34	553.168,64	2.984.453,98	11.963.559,70	15.840.481,75
2.032	3.191.613,34	0,00	3.191.613,34	9.364.450,68	0,00	9.364.450,68	2.320.549,66	521.314,98	2.841.864,64	12.206.315,33	15.397.928,67
2033	2.700.549,11	0,00	2.700.549,11	9.495.850,31	0,00	9.495.850,31	2.208.147,70	490.031,24	2.698.178,95	12.194.029,25	14.894.578,36
2034	2.189.334,67	0,00	2.189.334,67	9.635.540,69	0,00	9.635.540,69	2.094.392,27	459.439,80	2.553.832,07	12.189.372,76	14.378.707,43
2035	1.931.326,72	0,00	1.931.326,72	9.675.250,63	0,00	9.675.250,63	1.979.632,54	429.665,29	2.409.297,82	12.084.548,45	14.015.875,17
2036	1.654.353,59	0,00	1.654.353,59	9.684.484,17	0,00	9.684.484,17	1.864.175,63	400.813,74	2.264.989,37	11.949.473,54	13.603.827,13
2037	1.475.842,47	0,00	1.475.842,47	9.730.530,59	0,00	9.730.530,59	1.748.340,14	372.966,47	2.121.306,61	11.851.837,20	13.327.679,67
2038	1.316.864,45	0,00	1.316.864,45	9.865.200,81	0,00	9.865.200,81	1.632.536,70	346.188,81	1.978.725,51	11.843.926,32	13.160.790,77
2039	1.112.065,09	0,00	1.112.065,09	9.925.695,88	0,00	9.925.695,88	1.517.280,07	320.536,00	1.837.816,07	11.763.511,95	12.875.577,04
2040	806.396,09	0,00	806.396,09	9.814.397,36	0,00	9.814.397,36	1.403.125,50	296.050,98	1.699.176,48	11.513.573,83	12.319.969,93
2041	561.851,67	0,00	561.851,67	9.741.134,17	0,00	9.741.134,17	1.290.626,37	272.777,02	1.563.403,38	11.304.537,55	11.866.389,23
2042	474.798,49	0,00	474.798,49	9.593.951,02	0,00	9.593.951,02	1.180.335,69	250.760,12	1.431.095,81	11.025.046,82	11.499.845,32
2043	337.522,91	0,00	337.522,91	9.437.875,58	0,00	9.437.875,58	1.072.866,54	230.035,76	1.302.902,30	10.740.777,88	11.078.300,79
2044	265.386,19	0,00	265.386,19	9.273.124,24	0,00	9.273.124,24	968.814,95	210.618,45	1.179.433,39	10.452.557,63	10.717.943,82
2045	187.115,91	0,00	187.115,91	9.044.253,52	0,00	9.044.253,52	868.756,79	192.506,12	1.061.262,91	10.105.516,43	10.292.632,33
2046	105.424,21	0,00	105.424,21	8.783.795,15	0,00	8.783.795,15	773.256,30	175.681,47	948.937,77	9.732.732,91	9.838.157,13
2047	74.482,79	0,00	74.482,79	8.500.055,16	0,00	8.500.055,16	682.854,76	160.126,78	842.981,53	9.343.036,70	9.417.519,49
2048	61.748,31	0,00	61.748,31	8.245.156,51	0,00	8.245.156,51	598.017,16	145.810,11	743.827,27	8.988.983,78	9.050.732,09
2049	60.840,27	0,00	60.840,27	7.955.961,77	0,00	7.955.961,77	519.103,60	132.667,35	651.770,95	8.607.732,72	8.668.572,98
2050	18.806,37	0,00	18.806,37	7.636.161,77	0,00	7.636.161,77	446.429,67	120.600,21	567.029,89	8.203.191,66	8.221.998,03
2051	0,00	0,00	0,00	7.307.042,07	0,00	7.307.042,07	380.290,46	109.504,71	489.795,17	7.796.837,24	7.796.837,24

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	0,00	0,00	6.275.225,93	0,00	6.275.225,93	320.877,34	99.317,43	420.194,77	6.695.420,69	6.695.420,69
2053	0,00	0,00	0,00	5.921.128,76	0,00	5.921.128,76	268.196,09	89.998,47	358.194,56	6.279.323,32	6.279.323,32
2054	0,00	0,00	0,00	5.564.851,80	0,00	5.564.851,80	222.080,59	81.505,66	303.586,25	5.868.438,05	5.868.438,05
2055	0,00	0,00	0,00	5.208.270,71	0,00	5.208.270,71	182.255,83	73.801,74	256.057,57	5.464.328,28	5.464.328,28
2056	0,00	0,00	0,00	4.853.419,12	0,00	4.853.419,12	148.263,95	66.842,48	215.106,44	5.068.525,55	5.068.525,55
2057	0,00	0,00	0,00	4.502.406,56	0,00	4.502.406,56	119.502,72	60.558,99	180.061,71	4.682.468,27	4.682.468,27
2058	0,00	0,00	0,00	4.157.236,81	0,00	4.157.236,81	95.384,04	54.879,44	150.263,48	4.307.500,29	4.307.500,29
2059	0,00	0,00	0,00	3.819.856,04	0,00	3.819.856,04	75.388,43	49.755,69	125.144,12	3.945.000,16	3.945.000,16
2060	0,00	0,00	0,00	3.492.274,98	0,00	3.492.274,98	59.005,97	45.150,56	104.156,53	3.596.431,51	3.596.431,51
2061	0,00	0,00	0,00	3.176.528,34	0,00	3.176.528,34	45.706,28	41.031,90	86.738,18	3.263.266,52	3.263.266,52
2062	0,00	0,00	0,00	2.874.422,29	0,00	2.874.422,29	34.981,68	37.385,93	72.367,61	2.946.789,90	2.946.789,90
2063	0,00	0,00	0,00	2.587.238,00	0,00	2.587.238,00	26.394,79	34.199,94	60.594,74	2.647.832,74	2.647.832,74
2064	0,00	0,00	0,00	2.315.851,82	0,00	2.315.851,82	19.609,29	31.453,28	51.062,57	2.366.914,40	2.366.914,40
2065	0,00	0,00	0,00	2.061.126,47	0,00	2.061.126,47	14.399,51	29.120,48	43.519,99	2.104.646,46	2.104.646,46
2066	0,00	0,00	0,00	1.823.791,35	0,00	1.823.791,35	10.546,43	27.165,35	37.711,78	1.861.503,12	1.861.503,12
2067	0,00	0,00	0,00	1.604.007,52	0,00	1.604.007,52	7.785,99	25.538,11	33.324,10	1.637.331,62	1.637.331,62
2068	0,00	0,00	0,00	1.401.374,17	0,00	1.401.374,17	5.819,64	24.170,34	29.989,98	1.431.364,16	1.431.364,16
2069	0,00	0,00	0,00	1.215.143,81	0,00	1.215.143,81	4.378,46	22.973,10	27.351,56	1.242.495,37	1.242.495,37
2070	0,00	0,00	0,00	1.044.705,29	0,00	1.044.705,29	3.301,34	21.863,87	25.165,21	1.069.870,50	1.069.870,50
2071	0,00	0,00	0,00	889.816,43	0,00	889.816,43	2.481,35	20.796,84	23.278,19	913.094,62	913.094,62
2072	0,00	0,00	0,00	750.266,06	0,00	750.266,06	1.840,25	19.752,80	21.593,05	771.859,11	771.859,11

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_R\$ Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	417.537,12	0,00	417.537,12	1.335,22	18.722,12	20.057,34	437.594,46	437.594,46
2074	0,00	0,00	0,00	332.359,28	0,00	332.359,28	940,55	17.699,18	18.639,73	350.999,01	350.999,01
2075	0,00	0,00	0,00	258.819,55	0,00	258.819,55	640,83	16.682,42	17.323,24	276.142,80	276.142,80
2076	0,00	0,00	0,00	196.386,43	0,00	196.386,43	420,65	15.671,75	16.092,41	212.478,83	212.478,83
2077	0,00	0,00	0,00	144.621,56	0,00	144.621,56	262,17	14.666,02	14.928,19	159.549,75	159.549,75
2078	0,00	0,00	0,00	103.044,39	0,00	103.044,39	150,58	13.664,49	13.815,07	116.859,45	116.859,45
2079	0,00	0,00	0,00	70.931,58	0,00	70.931,58	75,81	12.670,34	12.746,15	83.677,73	83.677,73
2080	0,00	0,00	0,00	47.186,72	0,00	47.186,72	31,04	11.688,04	11.719,08	58.905,80	58.905,80
2081	0,00	0,00	0,00	30.362,42	0,00	30.362,42	8,95	10.720,56	10.729,51	41.091,93	41.091,93
2082	0,00	0,00	0,00	18.874,14	0,00	18.874,14	1,27	9.768,98	9.770,25	28.644,39	28.644,39
2083	0,00	0,00	0,00	11.251,84	0,00	11.251,84	0,04	8.834,70	8.834,74	20.086,58	20.086,58
2084	0,00	0,00	0,00	6.277,88	0,00	6.277,88	0,00	7.922,37	7.922,37	14.200,25	14.200,25
2085	0,00	0,00	0,00	3.118,59	0,00	3.118,59	0,00	7.038,10	7.038,10	10.156,69	10.156,69
2086	0,00	0,00	0,00	1.280,97	0,00	1.280,97	0,00	6.187,87	6.187,87	7.468,84	7.468,84
2087	0,00	0,00	0,00	405,77	0,00	405,77	0,00	5.377,33	5.377,33	5.783,11	5.783,11
2088	0,00	0,00	0,00	98,52	0,00	98,52	0,00	4.611,78	4.611,78	4.710,30	4.710,30

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 7.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	2.085.989,75	1.417.664,23	58.050,14	0,00	1.193.495,98	4.755.200,10	4.961.550,62	341.550,78	253.000,58	-800.901,88	19.090.697,83
2015	2.113.808,14	1.436.670,04	59.227,87	0,00	1.145.441,87	4.755.147,93	5.062.211,40	346.105,64	256.374,55	-909.543,66	18.181.154,17
2016	2.078.907,63	1.413.610,32	59.743,29	0,00	1.090.869,25	4.643.130,48	5.106.263,98	340.391,18	252.141,62	-1.055.666,30	17.125.487,87
2017	2.029.258,13	1.381.246,97	61.251,01	0,00	1.027.529,27	4.499.285,39	5.235.129,38	332.261,79	246.119,85	-1.314.225,63	15.811.262,23
2018	1.955.461,35	1.333.667,54	64.390,56	0,00	948.675,73	4.302.195,18	5.503.466,71	320.178,63	237.169,36	-1.758.619,52	14.052.642,72
2019	1.870.662,68	1.279.138,57	68.246,07	0,00	843.158,56	4.061.205,88	5.832.997,34	306.294,07	226.884,50	-2.304.970,02	11.747.672,69
2020	1.786.204,12	1.224.788,43	72.048,49	0,00	704.860,36	3.787.901,40	6.157.990,80	292.465,20	216.640,89	-2.879.195,49	8.868.477,20
2021	1.723.000,73	1.183.758,10	74.317,80	0,00	532.108,63	3.513.185,26	6.351.948,32	282.116,55	208.975,23	-3.329.854,85	5.538.622,36
2022	1.635.556,83	1.127.451,61	78.224,35	0,00	332.317,34	3.173.550,14	6.685.842,19	267.798,87	198.369,54	-3.978.460,47	1.560.161,88
2023	1.543.927,81	1.068.477,68	82.384,51	0,00	93.609,71	2.788.399,71	7.041.410,88	252.795,94	187.256,25	-4.693.063,36	0,00
2024	1.446.152,80	1.005.603,24	86.941,05	0,00	0,00	2.538.697,09	7.430.858,64	236.786,69	175.397,55	-5.304.345,80	0,00
2025	1.335.700,66	934.722,66	92.346,60	0,00	0,00	2.362.769,92	7.892.871,48	218.701,75	162.001,29	-5.910.804,60	0,00
2026	1.227.191,67	865.024,14	97.580,22	0,00	0,00	2.189.796,03	8.340.189,92	200.934,96	148.840,71	-6.500.169,56	0,00
2027	1.100.505,33	783.851,15	104.015,80	0,00	0,00	1.988.372,28	8.890.239,19	180.191,90	133.475,48	-7.215.534,29	0,00
2028	1.000.938,80	719.672,18	108.489,37	0,00	0,00	1.829.100,35	9.272.595,50	163.889,31	121.399,49	-7.728.783,95	0,00
2029	930.032,19	673.452,74	110.884,08	0,00	0,00	1.714.369,01	9.477.272,12	152.279,38	112.799,54	-8.027.982,02	0,00
2030	815.788,01	599.946,07	116.247,06	0,00	0,00	1.531.981,14	9.935.646,01	133.573,54	98.943,36	-8.636.181,77	0,00
2031	655.362,22	497.373,77	124.808,53	0,00	0,00	1.277.544,52	10.667.396,12	107.306,12	79.486,02	-9.576.643,74	0,00
2032	539.516,34	422.766,72	130.179,10	0,00	0,00	1.092.462,16	11.126.419,08	88.338,03	65.435,58	-10.187.730,53	0,00
2033	456.505,92	368.742,22	133.170,50	0,00	0,00	958.418,65	11.382.094,38	74.746,27	55.367,61	-10.553.789,61	0,00
2034	370.089,26	312.527,59	136.332,35	0,00	0,00	818.949,19	11.652.337,37	60.596,79	44.886,51	-10.938.871,48	0,00
2035	326.475,11	283.161,13	136.414,71	0,00	0,00	746.050,95	11.659.377,23	53.455,60	39.596,74	-11.006.378,62	0,00
2036	279.655,05	251.727,95	136.636,40	0,00	0,00	668.019,40	11.678.324,91	45.789,49	33.918,14	-11.090.013,14	0,00
2037	249.479,20	230.706,35	135.614,26	0,00	0,00	615.799,81	11.590.962,62	40.848,63	30.258,24	-11.046.269,67	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	222.605,25	211.711,15	134.274,34	0,00	0,00	568.590,74	11.476.439,25	36.448,40	26.998,82	-10.971.295,74	0,00
2039	187.985,58	187.801,90	133.390,12	0,00	0,00	509.177,61	11.400.865,28	30.779,93	22.799,95	-10.945.267,56	0,00
2040	136.314,72	153.133,52	133.613,10	0,00	0,00	423.061,33	11.419.922,88	22.319,57	16.533,02	-11.035.714,14	0,00
2041	94.976,47	124.916,66	133.016,23	0,00	0,00	352.909,36	11.368.908,27	15.551,03	11.519,28	-11.043.069,22	0,00
2042	80.260,83	113.390,63	130.450,52	0,00	0,00	324.101,98	11.149.617,05	13.141,56	9.734,49	-10.848.391,12	0,00
2043	57.055,51	96.495,41	128.384,36	0,00	0,00	281.935,29	10.973.022,64	9.342,02	6.920,01	-10.707.349,38	0,00
2044	44.861,38	86.489,61	125.447,13	0,00	0,00	256.798,12	10.721.976,77	7.345,41	5.441,04	-10.477.965,09	0,00
2045	31.630,43	75.807,84	122.489,00	0,00	0,00	229.927,27	10.469.145,64	5.179,03	3.836,32	-10.248.233,72	0,00
2046	17.821,11	64.743,06	119.477,84	0,00	0,00	202.042,01	10.211.781,22	2.917,95	2.161,44	-10.014.818,60	0,00
2047	12.590,71	59.056,05	115.774,27	0,00	0,00	187.421,02	9.895.236,34	2.061,55	1.527,07	-9.711.403,93	0,00
2048	10.438,05	55.296,45	111.769,55	0,00	0,00	177.504,05	9.552.952,74	1.709,08	1.265,99	-9.378.423,76	0,00
2049	10.284,55	52.793,61	107.546,42	0,00	0,00	170.624,59	9.192.001,97	1.683,95	1.247,37	-9.024.308,70	0,00
2050	3.179,06	45.929,52	103.740,23	0,00	0,00	152.848,81	8.866.686,23	520,53	385,57	-8.714.743,51	0,00
2051	0,00	41.547,39	99.594,81	0,00	0,00	141.142,20	8.512.377,02	0,00	0,00	-8.371.234,83	0,00
2052	0,00	39.184,33	95.169,98	0,00	0,00	134.354,32	8.134.186,61	0,00	0,00	-7.999.832,30	0,00
2053	0,00	36.849,16	90.697,48	0,00	0,00	127.546,64	7.751.921,64	0,00	0,00	-7.624.375,01	0,00
2054	0,00	34.548,67	86.188,93	0,00	0,00	120.737,61	7.366.575,52	0,00	0,00	-7.245.837,92	0,00
2055	0,00	32.289,66	81.657,54	0,00	0,00	113.947,20	6.979.276,86	0,00	0,00	-6.865.329,66	0,00
2056	0,00	30.078,12	77.115,81	0,00	0,00	107.193,94	6.591.095,27	0,00	0,00	-6.483.901,33	0,00
2057	0,00	27.919,79	72.577,24	0,00	0,00	100.497,03	6.203.183,23	0,00	0,00	-6.102.686,20	0,00
2058	0,00	25.820,74	68.057,61	0,00	0,00	93.878,34	5.816.889,43	0,00	0,00	-5.723.011,09	0,00
2059	0,00	23.787,20	63.574,41	0,00	0,00	87.361,61	5.433.710,18	0,00	0,00	-5.346.348,57	0,00
2060	0,00	21.825,09	59.146,90	0,00	0,00	80.971,99	5.055.290,38	0,00	0,00	-4.974.318,39	0,00
2061	0,00	19.939,76	54.795,00	0,00	0,00	74.734,76	4.683.333,47	0,00	0,00	-4.608.598,71	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	0,00	18.136,09	50.538,15	0,00	0,00	68.674,24	4.319.499,80	0,00	0,00	-4.250.825,56	0,00
2063	0,00	16.418,75	46.396,09	0,00	0,00	62.814,84	3.965.477,72	0,00	0,00	-3.902.662,88	0,00
2064	0,00	14.792,37	42.390,11	0,00	0,00	57.182,48	3.623.086,16	0,00	0,00	-3.565.903,69	0,00
2065	0,00	13.261,16	38.542,28	0,00	0,00	51.803,43	3.294.211,75	0,00	0,00	-3.242.408,31	0,00
2066	0,00	11.828,00	34.871,85	0,00	0,00	46.699,85	2.980.499,60	0,00	0,00	-2.933.799,75	0,00
2067	0,00	10.493,83	31.391,47	0,00	0,00	41.885,30	2.683.031,67	0,00	0,00	-2.641.146,37	0,00
2068	0,00	9.258,18	28.108,59	0,00	0,00	37.366,77	2.402.443,46	0,00	0,00	-2.365.076,68	0,00
2069	0,00	8.120,19	25.030,50	0,00	0,00	33.150,69	2.139.358,89	0,00	0,00	-2.106.208,20	0,00
2070	0,00	7.078,42	22.163,88	0,00	0,00	29.242,29	1.894.348,50	0,00	0,00	-1.865.106,21	0,00
2071	0,00	6.129,93	19.509,52	0,00	0,00	25.639,45	1.667.480,70	0,00	0,00	-1.641.841,24	0,00
2072	0,00	5.270,47	17.062,01	0,00	0,00	22.332,47	1.458.291,08	0,00	0,00	-1.435.958,61	0,00
2073	0,00	4.495,23	14.812,07	0,00	0,00	19.307,30	1.265.988,47	0,00	0,00	-1.246.681,18	0,00
2074	0,00	3.799,97	12.752,24	0,00	0,00	16.552,21	1.089.934,88	0,00	0,00	-1.073.382,67	0,00
2075	0,00	3.181,16	10.879,56	0,00	0,00	14.060,72	929.876,81	0,00	0,00	-915.816,09	0,00
2076	0,00	2.635,07	9.191,44	0,00	0,00	11.826,51	785.593,45	0,00	0,00	-773.766,94	0,00
2077	0,00	2.157,27	7.682,37	0,00	0,00	9.839,64	656.612,87	0,00	0,00	-646.773,23	0,00
2078	0,00	1.742,61	6.342,72	0,00	0,00	8.085,34	542.113,14	0,00	0,00	-534.027,80	0,00
2079	0,00	1.385,78	5.160,76	0,00	0,00	6.546,54	441.090,94	0,00	0,00	-434.544,39	0,00
2080	0,00	1.082,04	4.126,83	0,00	0,00	5.208,88	352.720,77	0,00	0,00	-347.511,89	0,00
2081	0,00	827,06	3.232,94	0,00	0,00	4.060,00	276.319,48	0,00	0,00	-272.259,48	0,00
2082	0,00	616,84	2.472,62	0,00	0,00	3.089,46	211.334,83	0,00	0,00	-208.245,38	0,00
2083	0,00	447,59	1.840,54	0,00	0,00	2.288,13	157.310,74	0,00	0,00	-155.022,62	0,00
2084	0,00	315,38	1.330,92	0,00	0,00	1.646,30	113.753,97	0,00	0,00	-112.107,67	0,00
2085	0,00	215,73	935,16	0,00	0,00	1.150,89	79.928,09	0,00	0,00	-78.777,20	0,00
2086	0,00	143,45	640,17	0,00	0,00	783,62	54.715,23	0,00	0,00	-53.931,60	0,00
2087	0,00	92,90	428,66	0,00	0,00	521,56	36.637,45	0,00	0,00	-36.115,89	0,00
2088	0,00	58,62	281,69	0,00	0,00	340,31	24.075,83	0,00	0,00	-23.735,52	0,00
2089	0,00	35,91	181,68	0,00	0,00	217,60	15.528,40	0,00	0,00	-15.310,81	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.082.745,73	R\$ 119.102,03	R\$ 1.548.326,39
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 18.294,45	R\$ 2.012,39	R\$ 26.161,06
	Contribuição dos Participantes			R\$ 121.114,42	R\$ 1.574.487,45
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,49%	R\$ 1.082.745,73	R\$ 178.544,77	R\$ 2.321.082,02
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.082.745,73	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,49%		R\$ 178.544,77	R\$ 2.321.082,02
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.193.495,98
	Total				R\$ 5.147.115,59
Despesas	Aposentados			R\$ 294.760,17	R\$ 3.831.882,21
	Pensionistas			R\$ 86.897,57	R\$ 1.129.668,41
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,70%	R\$ 1.082.745,73	R\$ 29.234,13	R\$ 380.043,75
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.082.745,73	R\$ 21.654,91	R\$ 281.513,89
	Total			R\$ 432.546,79	R\$ 5.623.108,26
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$19.891.599,71
	Em 31/12/14				R\$21.085.095,69
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ 19.415.607,04

Anexo 8. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Município - Andradadas

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Financeiro

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão anterior a 17/01/12, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 129 de 17/01/2012.		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	19.891.599,71	
Valor Atual dos Salários Futuros	180.538.480,59	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		313.179.273,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		107.210.286,10
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		575.253,50
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		29.770.795,45
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		19.859.232,87
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		4.918.557,85
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		345.374.120,11

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 19.891.599,71 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 19.884.192,41; e
- ativo imobilizado: R\$ 7.407,30.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,49%	14,22%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,11%	7,87%
Aposentadoria por Invalidez	1,58%	0,88%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,36%	2,43%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,33%	1,30%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,23%	0,13%
Auxílio Doença	2,08%	1,16%
Salário Maternidade	0,59%	0,33%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,01%
Salário Família	0,20%	0,11%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	457	191	1.523,19	1.450,17	43	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	63	24	2.230,83	2.744,80	61	73
Aposentados por Idade	28	27	741,14	763,35	68	74
Aposentados Compulsória	0	6	0,00	758,71	0	83
Aposentados por Invalidez	19	20	1.018,77	1.153,57	58	65
Pensionistas	70	9	1.107,54	1.041,07	66	66

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	3.614.055,58	5.341.594,37	18.164.060,92
2015	3.294.103,630	5.408.317,04	16.049.847,51
2016	3.240.376,330	5.446.655,16	13.843.568,68
2017	3.164.385,250	5.567.391,17	11.440.562,76
2018	3.051.959,530	5.823.645,34	8.668.876,95
2019	2.922.916,750	6.139.291,41	5.452.502,29
2020	2.794.351,660	6.450.456,00	1.796.397,95
2021	2.697.783,600	6.634.064,88	0,01
2022	2.564.638,900	6.953.641,07	0,01
2023	2.425.149,240	7.294.206,82	0,01
2024	2.276.358,490	7.667.645,34	0,01
2025	2.108.422,030	8.111.573,23	0,01
2026	1.943.375,100	8.541.124,88	0,01
2027	1.750.881,000	9.070.431,09	0,01
2028	1.599.211,490	9.436.484,82	0,01
2029	1.490.685,390	9.629.551,49	0,01
2030	1.316.790,720	10.069.219,55	0,01
2031	1.073.249,970	10.774.702,24	0,01
2032	896.847,480	11.214.757,11	0,01
2033	769.880,530	11.456.840,65	0,01
2034	637.730,340	11.712.934,16	0,01
2035	570.039,500	11.712.832,83	0,01
2036	497.464,860	11.724.114,40	0,01
2037	449.927,310	11.631.811,24	0,01
2038	407.317,580	11.512.887,66	0,01
2039	352.987,530	11.431.645,22	0,01
2040	272.915,220	11.442.242,46	0,01
2041	208.373,850	11.384.459,30	0,01
2042	183.916,970	11.162.758,61	0,01
2043	146.630,910	10.982.364,66	0,01
2044	125.909,950	10.729.322,18	0,01
2045	103.601,950	10.474.324,67	0,01
2046	80.402,730	10.214.699,17	0,01
2047	70.119,690	9.897.297,89	0,01
2048	64.468,510	9.554.661,82	0,01
2049	61.830,790	9.193.685,92	0,01
2050	48.723,010	8.867.206,76	0,01
2051	32.289,660	8.512.377,02	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	30.078,120	8.134.186,61	0,01
2053	27.919,790	7.751.921,64	0,01
2054	25.820,740	7.366.575,52	0,01
2055	23.787,200	6.979.276,86	0,01
2056	21.825,090	6.591.095,27	0,01
2057	19.939,760	6.203.183,23	0,01
2058	18.136,090	5.816.889,43	0,01
2059	16.418,750	5.433.710,18	0,01
2060	14.792,370	5.055.290,38	0,01
2061	13.261,160	4.683.333,47	0,01
2062	11.828,000	4.319.499,80	0,01
2063	10.493,830	3.965.477,72	0,01
2064	9.258,180	3.623.086,16	0,01
2065	8.120,190	3.294.211,75	0,01
2066	7.078,420	2.980.499,60	0,01
2067	6.129,930	2.683.031,67	0,01
2068	5.270,470	2.402.443,46	0,01
2069	4.495,230	2.139.358,89	0,01
2070	3.799,970	1.894.348,50	0,01
2071	3.181,160	1.667.480,70	0,01
2072	2.635,070	1.458.291,08	0,01
2073	2.157,270	1.265.988,47	0,01
2074	1.742,610	1.089.934,88	0,01
2075	1.385,780	929.876,81	0,01
2076	1.082,040	785.593,45	0,01
2077	827,060	656.612,87	0,01
2078	616,840	542.113,14	0,01
2079	447,590	441.090,94	0,01
2080	315,380	352.720,77	0,01
2081	215,730	276.319,48	0,01
2082	143,450	211.334,83	0,01
2083	92,900	157.310,74	0,01
2084	58,620	113.753,97	0,01
2085	35,910	79.928,09	0,01
2086	21,110	54.715,23	0,01
2087	11,740	36.637,45	0,01
2088	6,240	24.075,83	0,01
2089	3,390	15.528,40	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.082.745,73	R\$ 119.102,03	R\$ 1.548.326,39
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 18.294,45	R\$ 2.012,39	R\$ 26.161,06
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,49%	R\$ 1.082.745,73	R\$ 156.889,86	R\$ 2.039.568,13
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.082.745,73	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total			R\$ 278.004,28	R\$ 3.614.055,59
Despesas	Aposentados			R\$ 294.760,17	R\$ 3.831.882,21
	Pensionistas			R\$ 86.897,57	R\$ 1.129.668,41
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 381.657,74	R\$ 4.961.550,62
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.082.745,73	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 381.657,74	R\$ 4.961.550,62
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$19.891.599,71
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$18.544.104,68

Resultados Consolidados e Outras Análises

15 Perfil da População

15.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Andradas, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 57: Gasto com Pessoal por Segmento

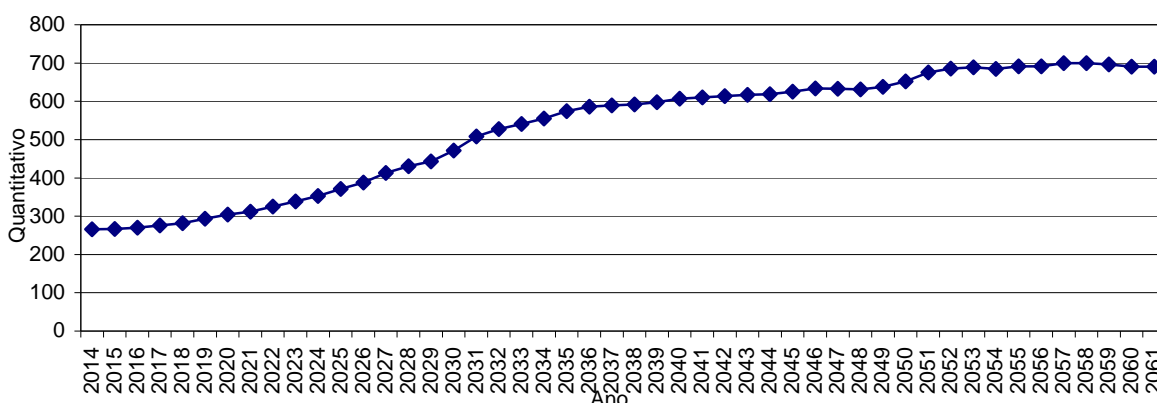
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.082.745,73	741	R\$ 1.461,20
Servidores Aposentados	R\$ 294.760,17	187	R\$ 1.576,26
Pensões	R\$ 86.897,57	79	R\$ 1.099,97
Total	R\$ 1.464.403,47	1.007	R\$ 1.454,22

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.057, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

15.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 58: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 59: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.866.437,09	13,26%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$308.257,71	2,19%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$239.286,81	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$577.103,47	4,10%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.407,57	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$274.476,04	1,95%
	Salário-Maternidade	R\$77.416,32	0,55%
	Salário-Família	R\$26.743,82	0,19%
Total		R\$3.371.128,83	23,95%

16 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 60: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.174.694,80	15,45%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 239.286,81	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 577.103,47	4,10%
Auxílios	R\$ 380.043,75	2,70%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.371.128,83	23,95%
Administração do Plano	R\$ 281.513,89	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.652.642,72	25,95%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

17 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Andradadas.

Quadro 61: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 44.959.835,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 285.251,80
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 11.682.363,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 15.706,87
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 662.713,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 55.678.526,44)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 63.161.040,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 29.489.183,04
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 738.984,18
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 32.932.873,55)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 55.678.526,44)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 32.932.873,55)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 88.611.400,00)
(+) Ativo do Plano	R\$ 20.214.006,32
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 68.397.393,68)

Elaboração: CAIXA

18 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

18.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 68.397.393,68 corresponde a um Custo Suplementar de 33,52% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipais pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Andradas, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 62: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$3.652.642,72	25,95%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$4.717.632,19	33,52%
CUSTO TOTAL	R\$8.370.274,91	59,47%

19 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 63: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 920.333,87	25,95%	R\$ 28.086.514,61	-14,72%
90,00%	R\$ 974.471,16	25,95%	R\$ 29.705.589,29	-9,80%
95,00%	R\$ 1.028.608,44	25,95%	R\$ 31.321.023,64	-4,89%
100,00%	R\$ 1.082.745,73	25,95%	R\$ 32.932.873,55	0,00%
105,00%	R\$ 1.136.883,02	25,95%	R\$ 34.541.131,39	4,88%
110,00%	R\$ 1.191.020,30	25,95%	R\$ 36.145.775,03	9,76%
115,00%	R\$ 1.245.157,59	25,95%	R\$ 37.746.837,50	14,62%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente

proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,62% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

19.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,66 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 64: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

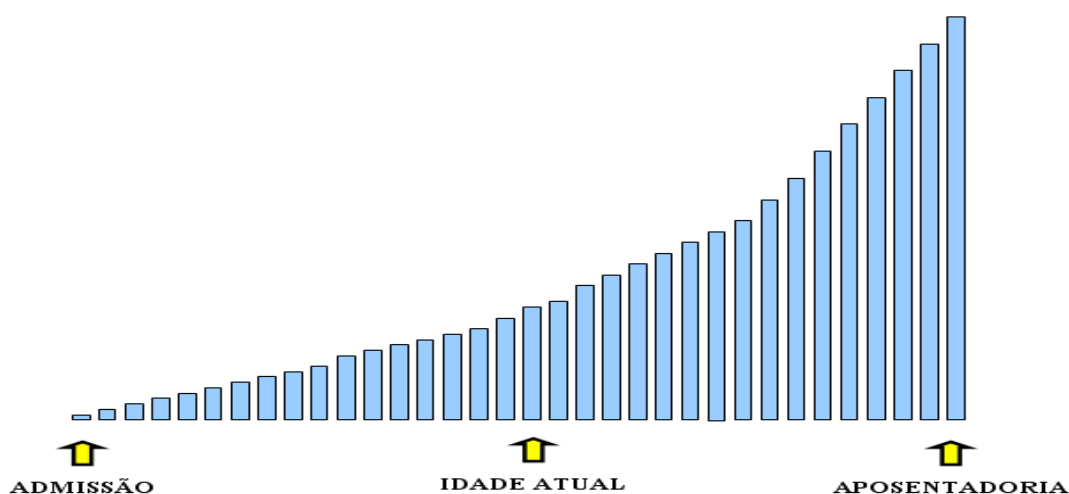
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	17,76	24,20%
AT-49	20,44	24,69%
IBGE - 2011	20,66	25,95%
AT-83	25,44	28,04%
AT - 2000	25,64	28,26%

19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 19: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 65: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
40	23,34%	R\$ 21.951.261,37	-33,35%
41	24,13%	R\$ 25.213.837,28	-23,44%
42	24,99%	R\$ 28.836.929,40	-12,44%
43	25,95%	R\$ 32.932.873,55	0,00%
44	27,07%	R\$ 37.502.441,27	13,88%
45	28,23%	R\$ 42.534.767,82	29,16%
46	29,85%	R\$ 48.032.394,06	45,85%

Elaboração: CAIXA

19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 66: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

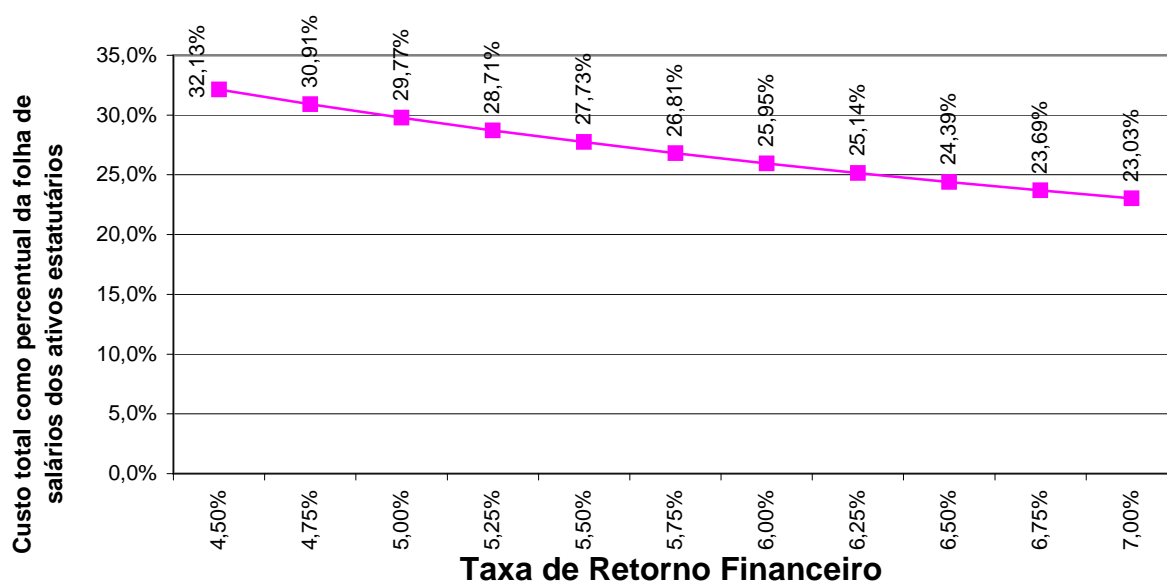
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
64	20,96%	R\$ 22.581.250,93
63	22,43%	R\$ 25.637.537,84
62	24,08%	R\$ 29.071.103,11
61	25,95%	R\$ 32.932.873,55
60	28,06%	R\$ 37.248.902,34
59	30,41%	R\$ 42.035.864,58
58	33,03%	R\$ 47.241.427,91

Elaboração: CAIXA

19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,95%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 20: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

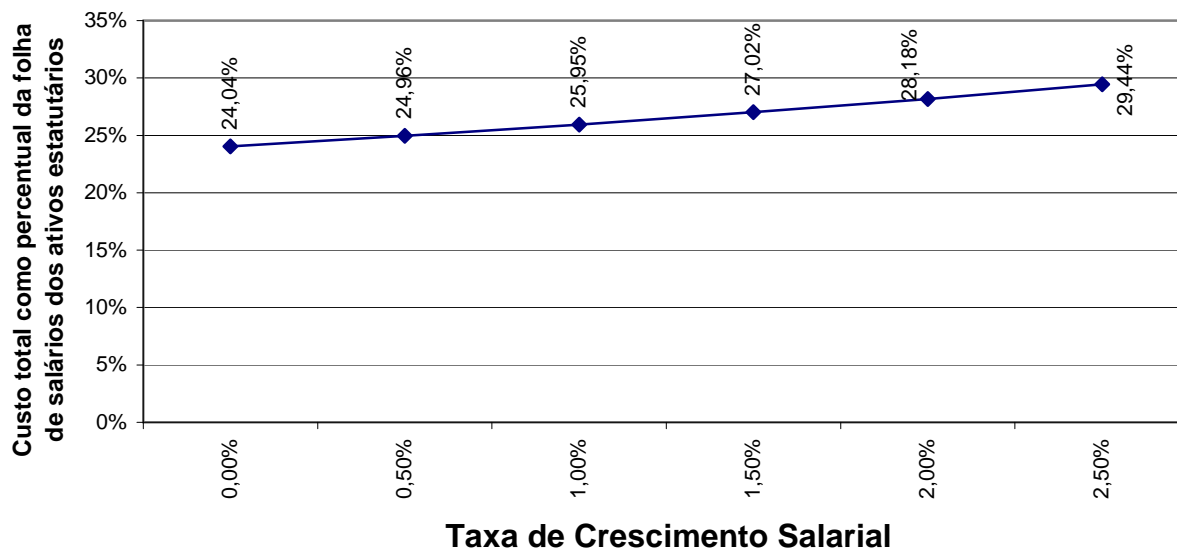


Elaboração: CAIXA

19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 21: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	3.929.974,34	4.747.773,79	-817.799,45	18.792.746,78
2014	3.895.569,47	5.623.108,26	-1.727.538,79	17.065.207,99
2015	4.020.729,05	5.748.055,85	-1.727.326,80	15.337.881,19
2016	4.043.917,11	5.800.292,61	-1.756.375,50	13.581.505,69
2017	4.059.977,17	5.936.498,09	-1.876.520,92	11.704.984,77
2018	4.068.330,94	6.211.904,00	-2.143.573,06	9.561.411,71
2019	4.069.813,41	6.548.473,11	-2.478.659,70	7.082.752,01
2020	4.071.277,87	6.881.675,93	-2.810.398,06	4.272.353,95
2021	4.081.605,37	7.086.653,33	-3.005.047,96	1.267.305,99
2022	4.083.458,21	7.432.301,48	-3.348.843,27	0,00
2023	4.082.000,17	7.808.705,56	-3.726.705,39	0,00
2024	4.076.271,52	8.212.887,58	-4.136.616,06	0,00
2025	4.065.602,70	8.711.531,90	-4.645.929,20	0,00
2026	4.058.029,41	9.191.743,05	-5.133.713,64	0,00
2027	4.040.250,64	9.758.506,67	-5.718.256,03	0,00
2028	4.034.108,38	10.172.578,68	-6.138.470,30	0,00
2029	4.038.726,68	10.409.948,15	-6.371.221,47	0,00
2030	4.031.798,28	10.898.229,81	-6.866.431,53	0,00
2031	4.009.928,82	11.659.568,95	-7.649.640,13	0,00
2032	3.994.121,23	12.163.706,42	-8.169.585,19	0,00
2033	3.994.334,23	12.483.092,31	-8.488.758,08	0,00
2034	3.989.191,41	12.826.862,46	-8.837.671,05	0,00
2035	3.989.082,24	13.170.070,93	-9.180.988,69	0,00
2036	3.993.922,44	13.386.533,18	-9.392.610,74	0,00
2037	4.007.194,23	13.414.532,93	-9.407.338,70	0,00
2038	4.019.638,80	13.474.693,12	-9.455.054,32	0,00
2039	4.027.436,82	13.592.793,38	-9.565.356,56	0,00
2040	4.027.337,37	13.815.537,19	-9.788.199,82	0,00
2041	4.030.118,42	13.938.437,57	-9.908.319,15	0,00
2042	4.043.525,50	14.017.271,26	-9.973.745,76	0,00
2043	4.047.371,76	14.086.805,01	-10.039.433,25	0,00
2044	4.055.939,74	14.113.432,82	-10.057.493,08	0,00
2045	4.063.612,94	14.209.223,78	-10.145.610,84	0,00
2046	4.063.908,55	14.397.583,97	-10.333.675,42	0,00
2047	4.065.867,68	14.415.827,52	-10.349.959,84	0,00
2048	4.070.160,94	14.367.914,90	-10.297.753,96	0,00
2049	4.083.676,02	14.515.240,46	-10.431.564,44	0,00
2050	4.076.564,39	14.747.722,40	-10.671.158,01	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	4.068.211,14	15.154.828,53	-11.086.617,39	0,00
2052	4.046.821,24	15.359.750,35	-11.312.929,11	0,00
2053	4.029.939,03	15.358.975,36	-11.329.036,33	0,00
2054	4.031.765,57	15.241.783,34	-11.210.017,77	0,00
2055	4.040.722,03	15.266.940,38	-11.226.218,35	0,00
2056	4.037.668,26	15.214.012,43	-11.176.344,17	0,00
2057	4.039.125,60	15.372.133,51	-11.333.007,91	0,00
2058	4.023.181,21	15.307.553,42	-11.284.372,21	0,00
2059	4.023.234,35	15.178.073,19	-11.154.838,84	0,00
2060	4.026.324,54	14.982.024,90	-10.955.700,36	0,00
2061	4.036.133,11	14.956.455,27	-10.920.322,16	0,00
2062	4.031.421,07	14.864.722,00	-10.833.300,93	0,00
2063	4.032.075,56	14.694.848,19	-10.662.772,63	0,00
2064	4.037.806,50	14.484.820,97	-10.447.014,47	0,00
2065	4.047.402,57	14.399.079,21	-10.351.676,64	0,00
2066	4.048.068,71	14.256.436,03	-10.208.367,32	0,00
2067	4.053.658,97	14.304.922,91	-10.251.263,94	0,00
2068	4.041.330,61	14.216.496,81	-10.175.166,20	0,00
2069	4.041.667,56	14.127.345,68	-10.085.678,12	0,00
2070	4.042.412,58	14.049.340,90	-10.006.928,32	0,00
2071	4.043.287,59	14.060.525,47	-10.017.237,88	0,00
2072	4.039.514,04	14.092.729,18	-10.053.215,14	0,00
2073	4.034.791,74	14.067.835,55	-10.033.043,81	0,00
2074	4.033.057,34	14.046.309,29	-10.013.251,95	0,00
2075	4.031.919,50	13.931.498,00	-9.899.578,50	0,00
2076	4.037.231,77	13.956.029,95	-9.918.798,18	0,00
2077	4.032.775,97	13.932.426,70	-9.899.650,73	0,00
2078	4.030.773,29	13.819.111,51	-9.788.338,22	0,00
2079	4.036.349,05	13.757.814,56	-9.721.465,51	0,00
2080	4.037.670,06	13.706.578,95	-9.668.908,89	0,00
2081	4.038.785,72	13.671.681,85	-9.632.896,13	0,00
2082	4.038.406,48	13.704.956,08	-9.666.549,60	0,00
2083	4.032.560,41	13.666.526,31	-9.633.965,90	0,00
2084	4.033.341,09	13.600.125,86	-9.566.784,77	0,00
2085	4.035.944,02	13.572.101,18	-9.536.157,16	0,00
2086	4.036.709,73	13.566.926,88	-9.530.217,15	0,00
2087	4.035.571,55	13.562.882,24	-9.527.310,69	0,00
2088	4.035.808,94	13.629.401,91	-9.593.592,97	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	3.929.974,34	4.747.773,79	-817.799,45	18.792.746,78
2014	3.953.619,61	5.623.108,26	-1.669.488,65	17.123.258,13
2015	4.079.991,63	5.748.055,85	-1.668.064,22	15.455.193,91
2016	4.103.744,94	5.800.292,61	-1.696.547,67	13.758.646,25
2017	4.121.368,03	5.936.498,09	-1.815.130,06	11.943.516,18
2018	4.132.930,67	6.211.904,00	-2.078.973,33	9.864.542,85
2019	4.138.352,15	6.548.473,11	-2.410.120,96	7.454.421,89
2020	4.143.716,19	6.881.675,93	-2.737.959,74	4.716.462,15
2021	4.156.423,59	7.086.653,33	-2.930.229,74	1.786.232,40
2022	4.162.320,93	7.432.301,48	-3.269.980,55	0,00
2023	4.165.274,24	7.808.705,56	-3.643.431,32	0,00
2024	4.164.290,79	8.212.887,58	-4.048.596,79	0,00
2025	4.159.483,45	8.711.531,90	-4.552.048,45	0,00
2026	4.157.549,48	9.191.743,05	-5.034.193,57	0,00
2027	4.146.444,21	9.758.506,67	-5.612.062,46	0,00
2028	4.145.163,64	10.172.578,68	-6.027.415,04	0,00
2029	4.152.552,35	10.409.948,15	-6.257.395,80	0,00
2030	4.151.356,34	10.898.229,81	-6.746.873,47	0,00
2031	4.138.447,43	11.659.568,95	-7.521.121,52	0,00
2032	4.128.575,62	12.163.706,42	-8.035.130,80	0,00
2033	4.132.528,31	12.483.092,31	-8.350.564,00	0,00
2034	4.131.421,47	12.826.862,46	-8.695.440,99	0,00
2035	4.135.331,58	13.170.070,93	-9.034.739,35	0,00
2036	4.142.696,56	13.386.533,18	-9.243.836,62	0,00
2037	4.156.268,77	13.414.532,93	-9.258.264,16	0,00
2038	4.169.392,08	13.474.693,12	-9.305.301,04	0,00
2039	4.178.556,79	13.592.793,38	-9.414.236,59	0,00
2040	4.181.065,50	13.815.537,19	-9.634.471,69	0,00
2041	4.185.279,50	13.938.437,57	-9.753.158,07	0,00
2042	4.199.582,10	14.017.271,26	-9.817.689,16	0,00
2043	4.204.234,12	14.086.805,01	-9.882.570,89	0,00
2044	4.213.095,88	14.113.432,82	-9.900.336,94	0,00
2045	4.221.874,79	14.209.223,78	-9.987.348,99	0,00
2046	4.224.375,17	14.397.583,97	-10.173.208,80	0,00
2047	4.226.543,23	14.415.827,52	-10.189.284,29	0,00
2048	4.230.265,94	14.367.914,90	-10.137.648,96	0,00
2049	4.245.478,86	14.515.240,46	-10.269.761,60	0,00
2050	4.241.103,87	14.747.722,40	-10.506.618,53	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	4.237.535,16	15.154.828,53	-10.917.293,37	0,00
2052	4.218.587,84	15.359.750,35	-11.141.162,51	0,00
2053	4.201.729,99	15.358.975,36	-11.157.245,37	0,00
2054	4.202.179,94	15.241.783,34	-11.039.603,40	0,00
2055	4.211.412,94	15.266.940,38	-11.055.527,44	0,00
2056	4.207.745,25	15.214.012,43	-11.006.267,18	0,00
2057	4.211.051,70	15.372.133,51	-11.161.081,81	0,00
2058	4.194.382,89	15.307.553,42	-11.113.170,53	0,00
2059	4.192.919,50	15.178.073,19	-10.985.153,69	0,00
2060	4.193.707,45	14.982.024,90	-10.788.317,45	0,00
2061	4.203.197,17	14.956.455,27	-10.753.258,10	0,00
2062	4.197.420,45	14.864.722,00	-10.667.301,55	0,00
2063	4.196.084,32	14.694.848,19	-10.498.763,87	0,00
2064	4.199.344,20	14.484.820,97	-10.285.476,77	0,00
2065	4.207.917,22	14.399.079,21	-10.191.161,99	0,00
2066	4.206.911,72	14.256.436,03	-10.049.524,31	0,00
2067	4.213.059,16	14.304.922,91	-10.091.863,75	0,00
2068	4.199.720,22	14.216.496,81	-10.016.776,59	0,00
2069	4.199.012,72	14.127.345,68	-9.928.332,96	0,00
2070	4.198.843,02	14.049.340,90	-9.850.497,88	0,00
2071	4.199.847,69	14.060.525,47	-9.860.677,78	0,00
2072	4.196.459,28	14.092.729,18	-9.896.269,90	0,00
2073	4.191.455,24	14.067.835,55	-9.876.380,31	0,00
2074	4.189.472,54	14.046.309,29	-9.856.836,75	0,00
2075	4.186.992,56	13.931.498,00	-9.744.505,44	0,00
2076	4.192.581,85	13.956.029,95	-9.763.448,10	0,00
2077	4.187.858,82	13.932.426,70	-9.744.567,88	0,00
2078	4.184.533,19	13.819.111,51	-9.634.578,32	0,00
2079	4.189.380,09	13.757.814,56	-9.568.434,47	0,00
2080	4.190.098,58	13.706.578,95	-9.516.480,37	0,00
2081	4.190.803,49	13.671.681,85	-9.480.878,36	0,00
2082	4.190.814,95	13.704.956,08	-9.514.141,13	0,00
2083	4.184.530,65	13.666.526,31	-9.481.995,66	0,00
2084	4.184.532,18	13.600.125,86	-9.415.593,68	0,00
2085	4.186.801,77	13.572.101,18	-9.385.299,41	0,00
2086	4.187.505,43	13.566.926,88	-9.379.421,45	0,00
2087	4.186.322,23	13.562.882,24	-9.376.560,01	0,00
2088	4.187.338,33	13.629.401,91	-9.442.063,58	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
	Ativo Real	20.214.006,32
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	18.942.220,02
3.5.1.3.2.01.00	Plano Financeiro	19.891.599,71
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	5.738.808,86
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	107.210.286,10
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	550.177,81
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	25.075,69
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	1.254.360,35
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzida)	0,00
2.2.7.2.1.01.07	Compensação de Insuficiência Financeira	99.641.863,39
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	14.152.790,85
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	313.179.273,39
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	29.770.795,45
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	19.859.232,87
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	3.664.197,50
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	Compensação de Insuficiência Financeira	245.732.256,72
3.5.1.3.2.02.00	Plano Previdenciário	-949.379,69
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	-949.379,69
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	3.052.937,02
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	2.285.188,07
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	1.681.409,28
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	35.719,36
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	
Déficit Atuarial		1.271.786,30

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	4	Admitido o dado como correto
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de admissão do servidor inativo não informada	1	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de admissão não informada	1	Adotou-se a diferença entre a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição.
Matrícula não informada	1	Adotou-se matrícula hipotética